SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2682

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA** - torna público, dispensa de licitação:

Dispensa por limite n° 50 – Processo n° 62/2019 – Aquisição de 04(quatro) unidades de smartphone, 64gb, tela infinita de 6.4, câmera traseira tripla, com leitor digital na tela no valor de R$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais), cada, totalizando R$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais) da empresa LOJAS COLOMBO, empresa inscrita no CNPJ n° 89.848.543/0492-65, tendo em vista ser o menor valor dos orçamentos apresentados.
Dispensa por limite n° 51 – Processo n° 63/2019 – Aquisição de 01 (uma) unidade de Fone de Ouvido, headphone, sem fio, no valor de R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), da empresa BENOIT ELETRO DOMÉSTICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ n° 87.296.026/0104-12, tendo em vista ser o menor valor dos orçamentos apresentados.
Dispensa por limite n° 52 – Processo n° 64/2019 – Aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de enfeite de cuia, com valor unitário de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), da empresa LIDUKS ADESIVOS E SELANTES, empresa inscrita no CNPJ n° 13.969.234/0001-93, tendo em vista ser o menor valor dos orçamentos apresentados.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:EEAE2A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA RIO JAGUARÃO

CONSÓRCIO PUBLICO CIDEJA
SUMULAS DE ADITIVOS

SUMULA –2º aditivo Contrato 004/2017 – SETA –SERVIÇOS TECNICOS E AGRIMENSURA LTDA – PP 001/2017 – Regularização Fundiária – CV 830725/2016, valor de R$ 180.825,00, data 04/11/2019;
2º aditivo Contrato 005/2017- GLOBAL ENGENHARIA LTDA - PP 003/2017, objeto Fiscalização do contrato 004/2017- Regularização Fundiária – CV 830725/2016, no valor de R$ 28.750,00, data 04/11/2019.

Candiota, 07 de novembro de 2019.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jéssica Vernes Madruga
Código Identificador:511D3CA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS OUTUBRO/2019
O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete torna público:
Retificação do extrato de contratos e aditivos, com data de circulação no dia 05/11/2019, publicado no Diário Oficial do Município Alegrete RS. Onde se lê "I Termo Aditivo PP 021/2018, Processo administrativo nº 072/2019, de serviços de decoração e organização de eventos, com fornecimento de buquês, arranjos, serviço de Buffet (Coffee Break e coquetel). Contratante: Câmara Municipal de Alegrete. Contratada: Empresa Lupatini, Morais e Franco LTDA", leia-se "II Termo Aditivo PP 021/2018, Processo administrativo nº 072/2019, de serviços de decoração e organização de eventos, com fornecimento de buquês, arranjos, serviço de Buffet (Coffee Break e coquetel). Contratante: Câmara Municipal de Alegrete. Contratada: Empresa Lupatini, Morais e Franco LTDA".
As demais informações permanecem sem alteração.

Alegrete, RS, 05 de novembro de 2019.

CLEO SEVERO TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:C5B22554

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº302/2019 EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº302/2019 EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA MARLI DE FÁTIMA SAVICKI".-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme protocolo nº 800, de 06/11/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico da Servidora Marli de Fátima Savicki**,** detentora de cargo efetivo de Servente; Conforme Atestado Médico pelo Médico: Dr. Paulo Fernando Lopes Fagundes, Ortopedia/Traumatologia, CRMRS 19173, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 2º Protocolo n° 800, de 06/11/2019, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 45 dias a contar de 21 de outubro de 2019 a 04 de dezembro de 2019.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019. –

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:9AC65BCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 132/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

CONTRATO 132/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de recursos pedagógicos: livros de literatura para a 17ª Feira do Livro, contemplando o Projeto de Manutenção do Acervo das Bibliotecas das escolas municipais, destinado ao trabalho dos professores nas salas de aula, com os alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município de Alvorada RS.
Contratada: GLACI OLIVEIRA FERREIRA

Valor Total: R$9.182,80 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Alvorada, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:5D2F405B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2019

Ata de Registro de Preços Nº 235/2019 – Pregão Eletrônico 050/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar nas EMEF, EMEI'S e Creches conveniadas, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e para as Casas de Acolhimento, CRAS, CREAS e a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Un
12	Extrato de tomate - **Marca: Oderich**	Lata	23.100	R$ 2,09

Alvorada, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E61085F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2019

Ata de Registro de Preços Nº 238/2019 – Pregão Eletrônico 050/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar nas EMEF, EMEI'S e Creches conveniadas, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e para as Casas de Acolhimento, CRAS, CREAS e a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Un
14	Farinha de Mandioca - **Marca: Rocha / Araruna**	kg	1.340	R$ 2,63
89	Extrato Tomate 2 - **Marca: Oderich**	Lt	7.700	R$ 2,45

Alvorada, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:AEEA9F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2019

Ata de Registro de Preços Nº 224/2019 – Pregão Eletrônico 050/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar nas EMEF, EMEI'S e Creches conveniadas, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e para as Casas de Acolhimento, CRAS, CREAS e a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: Belka Alimentos Eireli EPP

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Un
6	Biscoito doce tipo Maria integral – chocolate - **Marca: Mosmann**	Kg	8.288	R$ 7,20
86	Biscoito doce tipo Maria integral – chocolate - **Marca: Mosmann**	Kg	2.762	R$ 7,20

Alvorada, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:B7942C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2019

Ata de Registro de Preços Nº 239/2019 – Pregão Eletrônico 050/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar nas EMEF, EMEI'S e Creches conveniadas, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e para as Casas de Acolhimento, CRAS, CREAS e a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: Oti Indústria de Alimentos Eireli ME

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Un
07	Biscoito Doce de Leite - **Marca: Karina**	Kg	8.363	R$ 5,27

Alvorada, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:44FEFC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2605/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
RETIFICAR o ato: Portaria nº 1797/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/11/2013, ao servidor MOACIR SILVA, CPF 553.527.580-87, matrícula 1989000708, identidade funcional 136, cargo de OPERARIO, Referência "C", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.019,63 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 31/10/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:CBD7810C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 139/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2019

CONTRATO 139/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2019

Objeto:
Contratação de empresa para atividades pedagógicas culturais na 17ª Feira do Livro, destinadas aos alunos do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Profissionais de Educação da Rede Municipal. Serão realizadas 7 (sete) apresentações, em espaço reservado aos alunos na 17ª Feira do Livro, na qual haverá representatividade das escolas, nos dias 07, 08 e 09/11/2019.

Contratada: INTERACAO PROJETOS CULTURAIS E PEDAGOGICOS LTDA

Valor Total: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Alvorada, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:A560FCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 121/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2019

CONTRATO 121/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de atividades pedagógicas (teatro), na 17ª Feira do Livro, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Serão realizadas 2 (duas) atividades, com duração de 50 minutos cada uma, em espaço reservado aos alunos, no dia 08/11/2019.

Contratada: TEATRO LUZ E CENA LTDA

Valor Total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Alvorada, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:FCE51C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 131/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2019

CONTRATO 131/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2019

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para a realização de oficinas pedagógicas culturais, relacionadas à 17ª Feira do Livro destinado aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Alvorada RS. Serão realizadas 10 (dez) oficinas pedagógicas culturais, em espaço reservado aos alunos na 17ª Feira do Livro, com duração de uma (1) hora cada, na qual haverá representatividade das escolas, nos dias 07 e 08/11/2019.

Contratada: LIMA MELLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Alvorada, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:3AE1A192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 Retifica o Termo de referência do Edital nº 062-2019 para registro de preços de medicamentos e materiais odontológicos, acrescentando os seguintes itens:

173	Cabo ECG 10 vias compatível com a marca bionet	UNIDADE	05
174	Eletrodos para ECG	UNIDADE	500
175	Régua infantil de madeira	UNIDADE	06
176	oftalmizocópio	UNIDADE	03
177	Imobilizador head block impermeável	UNIDADE	03
178	Colar cervical tipo stifneck P	UNIDADE	02
179	Colar cervical tipo stifneck M	UNIDADE	02
180	Colar cervical tipo stifneck G	UNIDADE	02
181	Lençol tecido algodão para maca e cama	UNIDADE	50

A data de abertura dos envelopes permanece inalterada.

Araricá, 06 de Novembro de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:16A3A846

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3051 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3051 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 3.000,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde –Recursos Federais
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde –Recursos Federais
3.3.90.39.00 – 255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:CB76164B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3958 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3958 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 3.000,00

ILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3051de 06 de Novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde –Recursos Federais
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde –Recursos Federais
3.3.90.39.00 – 255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:62926F9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CNPJ: nº 92.702.067/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E MANUTENÇÃO DA ARRECADAÇÃO/COBRANÇA BANCÁRIA DOS RECEBIMENTOS RELATIVOS AO IPTU, ISSQN, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS.
VALOR DO CONTRATO:

LOCAL DE PAGAMENTO	VALOR POR GUIA
Pagamento em guichê de caixa	R$ 4,70
Pagamento em correspondentes bancários	R$ 2,50
Pagamento em internet- por documento arrecadado através de internet, gerenciador financeiro, Call Center ou outras formas de recebimento	R$ 2,50
Pagamento em autoatendimento	R$ 2,50

HOMOLOGAÇÃO: 30.10.2019
Assinatura: 06.11.2019
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 116/2019
AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 06 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C9F0D98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.607/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 1.607/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÂNGELA VERENICE DA LUZ NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Barra do Guarita em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal, autorizado a ausentar-se do Município e do Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo único.O afastamento que trata este artigo poderá ser usado em mais de uma viagem.
Art. 2ºA ausência que trata o artigo primeiro será por motivo de viagem, dentre elas, à Capital Federal, visando tratar assuntos administrativos nos diversos Ministérios e também busca de recursos, inclusive junto a Parlamentares.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA/RS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ÂNGELA VERENICE DA LUZ NASCIMENTO
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 29/10/2019.

CAMILA ADAM
Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.607/2019

A presente legislação autoriza o Prefeito Municipal, Rodrigo Locatelli Tisott, a ausentar-se ausentar do Município e do Estado pelo período de 10(dez) dias, sendo que o afastamento poderá ser usado para mais de uma viagem.
Durante a viagem à Brasília, o Prefeito tratará de assuntos administrativos nos diversos Ministérios, além de solicitar recursos ao município de Barra do Guarita, incluindo visitas a Parlamentares.

ÂNGELA VERENICE DA LUZ NASCIMENTO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:975497FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 058/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. RENATA RODRIGUES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.222 de 20 de março de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **RENATA RODRIGUES**, brasileira, solteira, CPF nº 026.502.270/24, RG nº 7084734883, residente e domiciliada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 641, AP 301, Centro, Soledade - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 06 de maio de 2019, prorrogado até 05 de maio de 2020, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.222 de 24 de março de 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 06 de novembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

RENATA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:FBF62B81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 057/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. OSMAR LIPPSTEIN, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.233 de 10 de abril de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **OSMAR LIPPSTEIN**, brasileiro, união estável, CPF nº 004.280.380/26, RG nº 7094138521, residente e domiciliada na Rua Ceferino Barbosa, 17, Centro, Barros Cassal(RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 02 de maio de 2019, prorrogado até 01 de maio de 2020, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.233 de 10 de abril de 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 04 de novembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

OSMAR LIPPSTEIN
Contratado

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:5C763D52

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2019, Tomada de Preços 04/2019– Construção de 43 Módulos Sanitários (material e mão de obra) em conformidade com o Projeto Arquitetônico, Plantas, Memoriais Descritivos e convênio com a FUNASA nas seguintes localidades: Rodeio Bonito, Cerro Grande, Linha Pinheiro, Picada Marcela, Linha Frei Clemente, Rincão Santa Cruz, Vila Toldo, Vila Toldo Cascata, Engenho Velho, Sitio Alegre, Linha Salete, Linha Machado, Linha São Sebastião, Linha Ceccon, Vila Nova, Passo da Laje. .
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 22/11/19 ás 09:00 horas, sob a modalidade de Tomada de Preços. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 06 de novembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:859A055D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2019.

Processo nº 51/2019

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, comunica que em despacho proferido no processo n° 51/2019, a Srª Karini Pinheiro Cioccari, Superintendente Geral reconheceu ser DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar a empresa MEDSINOS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME para prestação de serviços de Elaboração e Gestão do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT, Elaboração, Coordenação e Gestão do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PMSO e Emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional (para o trabalho),fundamentado na Lei n°8666/93,art 24,inciso II.

Campo Bom, 06 de novembro de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral – IPASEM/CB

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:5F3BE439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 226/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 07 de novembro de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 50.247, de 05.11.2019, que nomeia ZULEIDE FRUET para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia – 9ª classificação;
Portaria nº 50.248, de 05.11.2019, que nomeia DAIANE DE CARVALHO DOS SANTOS para o cargo de Serviços de Cozinha – 11ª classificação

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:30CC77BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 001.

CONTRATO DE EMPREITADA N.º 268/19, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 011/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GAMARSÉ PRETTO LTDA - CNPJ sob o nº 18.076.780/0001-19.
Campo Bom, 07 de junho de 2019.

CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando a solicitação e a justificativa emitida pelo Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, Sr. Patrick Ruppenthal de Lima, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 01 (um) mês, a partir de 05/11/2019.
CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 29 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9D89B651

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO Nº 045/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
05/11/2019	FMS	60718-5	Vigilância Saúde	312,50
05/11/2019	FMS	60718-5	SAMU	13.125,00
05/11/2019	FMS	60718-5	PAB	129.106,00

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EAC6DE8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 004.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 149/18, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 007/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - CNPJ sob o nº 08.019.808/0001-22.

CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando os motivos alegados, consoante solicitação e justificativa emitida pela Diretora de Planejamento, Sra. Cleidiane Sanmartim, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 15 (quinze) dias, a partir de 27 de outubro de 2019.

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 16 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:778312C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 122/2019

Dispensa 73/2019
Objeto: Contratação de empresa para mão de obra de iluminação da praça Laura Feijó
Contratado (a): Carlos Laerte Domingues
Valor: R$ 5.500,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:640D1A2B

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 124/2019

Inexigibilidade 08/2019
Objeto: Conserto da Motoniveladora Komatsu GD 555-3
Contratado (a): Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda
Valor: R$ 9.682,44

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:BAEF50AB

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. *11/2019*** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para contratação de empresa para perfuração de poço artesiano na comunidade de Lajeado dos Ivos em Capão Bonito do Sul, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 25/11/2019, às 9 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 06 de novembro de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E9FACDF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 121/2019

Dispensa 71/2019
Objeto: Aquisição e implantação de sistema de cobrança de taxa de água
Contratado (a): GTI – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda
Valor: R$ 13.570,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9F2C3BD7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N.** ***10/2019*** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para aquisição e instalação de piscina com aquecimento solar e trocador de calor e execução de obra de fechamento da quadra para instalação da piscina térmica, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 22/11/2019, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 06 de novembro de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:ADDF0ED0

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 123/2019

Dispensa 74/2019
Objeto: Locação de imóvel para o Posto de Saúde de Barretos
Contratado (a): Mateus dos Santos
Valor: R$ 6.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8DB7AA60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2019 – EDITAL Nº 531/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de porta automatizada para substituição da porta de entrada principal do Centro Administrativo. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 21.11.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 21.11.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 21.11.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:E1B76626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2019 – EDITAL Nº 536/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CBUQ, para Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 21.11.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h 30min do dia 21.11.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 21.11.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:7A762E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2019 – EDITAL Nº 537/2019

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas para a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 22.11.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 22.11.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 22.11.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:57CD3CEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2019 – EDITAL Nº 540/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento para atendimento nas ocorrências do Corpo de Bombeiros. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 22.11.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h 30min do dia 22.11.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 22.11.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:07C24711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2019 – EDITAL Nº 543/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 25.11.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 25.11.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 25.11.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:521E5DB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2019 – EDITAL Nº 544/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento de Laser Terapêutico para uso no Setor do Melhor em Casa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 25.11.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h 30min do dia 25.11.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 25.11.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:9CD80FCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 264/2019 – EDITAL N° 533/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha e água mineral para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 21.11.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:6A8AEC65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 268/2019 – EDITAL N° 539/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 16h00min do dia 21.11.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:958EFFE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 270/2019 – EDITAL N° 542/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas para premiação em eventos da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 22.11.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:9B41E78B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 017/2019 EDITAL N° 545/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que ocorrerá no dia 09.12.2019 as 14h00min, o Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar através da Agricultura Familiar. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas na Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, na Av. Paraguassú, 1.881, no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951137.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:BC72F301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 018/2019 EDITAL N° 546/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que ocorrerá do dia 07.11.2019 as 14h00min até o dia 20.12.2019 as 18h30min, o Credenciamento de Empresas para adoção das Praças, aqui compreendidas como jardins, parques, praças, rótulas, largos, áreas verdes e demais áreas públicas pertencentes ao Município de Capão da Canoa/RS. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas na Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, na Av. Paraguassú, 1.881, no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951174.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:26CDCC40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2019

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Vice-Prefeito Municipal de CERRO LARGO/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, visando a formação de cadastro reserva para contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar a função de **MÉDICO VETERINÁRIO**, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município – Lei Municipal 1.809/2004, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, o qual será regido pelas normas estabelecidas no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2019.**
As inscrições serão realizadas junto à Comissão designada, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, situada na Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, na cidade de Cerro Largo-RS, nos dias **07/11/2019 a 14/11/2019,** no horário compreendido entre as **07h30min às 12h30min.**
Taxa de inscrição: ISENTA
Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2019, disponível na Secretaria de Administração (na Prefeitura, endereço acima, ou pelo fone 55-3359.4900), no mural de publicações da Prefeitura de Cerro Largo/RS, ou no site www.cerrolargo.rs.gov.br.

Cerro Largo, RS, 06 de novembro de 2019.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Vice- Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:04746983

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais para a reconstrução da rede de agua da obra de Lajeado Bonito à São Brás e para o estoque do almoxarifado.
VALOR: R$3.292,76(três mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
CONTRATADA: LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 05.372.455/0001-51

Cotiporã, 06 de novembro de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:305FE133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 221,DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.372.455/0001-51
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais para a reconstrução da rede de agua da obra de Lajeado Bonito à São Brás e para o estoque do almoxarifado
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 096/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR: R$3.292,76(três mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

Cotiporã, 06 de novembro de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C7C10611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019

TOMADA DE PREÇO 09/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2019 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 22 de novembro de 2019, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura de rede pluvial, rede de abastecimento água, muro de contenção, pavimentação asfáltica e passeio público com fornecimento de material e mão de obra. Situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 06 de novembro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:4E604EBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2019. Pregão Presencial nº 26/2019. Contratado: Iara T. da Rosa Costa 'Ind. & Com. de Confecção'. CNPJ nº 27.423.588/0001-42. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 59 (cinquenta e nove) dias. Vigência: 02/11/2019 à 31/12/2019. Assinatura do Termo Aditivo: 31/10/2019.

Derrubadas/RS, 31 de Outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:ABCBD9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2019. Pregão Presencial nº 14/2019. Contratado: Kunzler Máquinas Ltda. CNPJ nº 08.531.546/0001-80. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 30/10/2019 à 27/04/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 29/10/2019.

Derrubadas/RS, 29 de Outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:8E0A98FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 304/2019.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, no cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de novembro a 18 de novembro de 2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A888C0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018. Tomada de Preços nº 02/2018. Contratado: VB Engenharia Ltda - EPP. CNPJ nº 26.192.048/0001-32. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 08/11/2019 à 06/02/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 06/11/2019.

Derrubadas/RS, 06 de Novembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:5BAF6316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019.

OBJETO:Pavimentação com pedras irregulares e Drenagem Pluvial em trechos da Avenida Vitor Gomes de Castro, Davi Figueiredo e Daniel de Freitas totalizando 3.602,28m² no Município de Erval Seco.Data e hora da abertura: Dia 22/11/2019 ás 09 hs. Oedital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das07h às 13:00h.

Erval Seco, 07 de novembro de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D9E624F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para agência transfusional.
A C.P.L. da FSPSCE comunica que houve alteração na data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, passando para:
PROPOSTAS: até o dia 21 de Novembro de 2019 as 09:45 horas
LANCES: no dia 21 de Novembro de 2019 as 10:00 horas.
CERTAME E EDITAL em www.portaldecompraspublicas.com.br

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B878236F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019**, Processo administrativo nº 8178/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES, BOLOS E CUCAS) - SME"**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 28 de novembro de 2019 às 09h45min**. LANCES: **no dia 28 de novembro de 2019 às 10 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:8E445E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 98/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6855/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o edital e suas respectivas **alterações** encontram-se disponíveis através do site http:// **www.portaldecompraspublicas.com.br**/2.Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), fica **PRORROGADA** para dia **22 de novembro de 2019**, sendo até 09h45min o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:5E444FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 363/2019
PROCESSO N° 8135/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de norma técnica ABNT NBR 10151: 2019 - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral - SMMA,** no valor total de **R$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3739/2019,** emitida em favor de **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT,** inscrita no CNPJ 33.402.892/0002-97.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:24882396

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 365/2019

PROCESSO N° 8168/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de ferros para confecção de grades para proteção das condensadoras de ar-condicionado dos CRAS TP e Conviver - SMCTE,** no valor total de **R$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3748/2019,** emitida em favor de **COMERCIAL DE FERROS COBALCHINI LTDA,** inscrita no CNPJ 01.481.797/0001-59.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C821B575

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 364/2019
PROCESSO N° 8167/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada (Casa do Gaúcho) para disponibilização de espaço físico e fornecimento de alimentação para realização do evento Formação de Funcionários Serventes e Secretários de Escola - SME,** no valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3745/2019,** emitida em favor de **RESTAURANTE E CHURRASCARIA CASA DO GAUCHO LTDA ME,** inscrita no CNPJ 04.794.573/0001-95.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:070BA221

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/19, Processo administrativo nº 6965/19. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO MÉDICO VETERINARIA MUNICIPAL - SMMA"**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**.TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/; até às 13:45min do dia 22 de novembro de 2019. LANCES: **dia 25 de novembro de 2019 às 14 horas.** CERTAME, EDITAL e ALTERAÇÕES no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:4E2DDCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4867/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Jonatas Ribeiro Fagundes, do cargo em comissão de Coordenador da Central de Controle e Liberação de Serviços, CCs Estatutário, matrícula n° 6796, a partir de 06.11.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:671E5D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4868/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Rafael Penteado Gaia, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CCs Estatutário, matrícula n° 6898, a partir de 06.11.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0B4A8AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4869/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Rafael Penteado Gaia, no cargo de Coordenador da Central de Controle e Liberação de Serviços, CCs Estatutário, CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 06.11.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C2F94D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4870/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Rafael dos Santos Rodrigues, no cargo de Coordenador Administrativo, CCs Estatutário, CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06.11.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:80EF7804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4872/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR Stephani Catherini Paz Brondani, através de Concurso Público 02/2017, aberto pelo Edital 01/2017, no cargo de Enfermeiro Assistencial, 40 horas, Estatutário, classificação 15º lugar, a partir de 06.11.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8E5355C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2555-PCD – RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

No Requerimento em que a beneficiária do cartão TEU Nº 02310000423911-5, devidamente representada por sua Genitora, Senhora PAULA SIMONE CORREA VARGAS, RG 7075152897, solicita renovação do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 2555-PCD, exarou a seguinte DECISÃO:
CONCEDO, em razão da requerente atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 25 de outubro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:06E871E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2575-PCD – RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - DEFERIMENTO

No Requerimento em que a Senhora DAIANE DE AZEVEDO SIX, RG 7075937966, representada legalmente por sua genitora, Senhora VERA CHAVES DE AZEVEDO, solicita renovação da concessão do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 2575-PCD, exarou a seguinte decisão:
CONCEDO, em razão da requerente atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 26 de setembro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:C84CE134

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2610-IDOSO – RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

No Requerimento em que a Senhora ANA HELENA DA SILVA NEVES, RG 1040314963, solicita renovação do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 2610-Idoso, exarou a seguinte DECISÃO:
CONCEDO, em razão da requerente atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 25 de outubro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:2324672B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2667-PCD – RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

No Requerimento em que o Senhor RENATO CORREA DA SILVA, RG 5011435525, solicita renovação do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 2667-PCD, exarou a seguinte DECISÃO:
CONCEDO, em razão do requerente atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 24 de outubro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:1E139729

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2670-PCD – RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

No Requerimento em que o Senhor DONIZETE DOS ANJOS SANTOS, RG 4034037186, solicita renovação do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 2670-PCD, exarou a seguinte DECISÃO:
CONCEDO, em razão do requerente atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Lei Municipal

nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 25 de outubro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:3321ED5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2739-IDOSO – RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

No Requerimento em que a Senhora FATIMA TERESINHA RODRIGUES ALVES, RG 1059684553 solicita renovação do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 2739-IDOSO, exarou a seguinte decisão:
CONCEDO, em razão da requerente atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 31 de outubro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:D8989F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2772-IDOSO – RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

No Requerimento em que a Senhora IODELMA NAIR GARIBALDI, RG 8045023747, solicita renovação do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 2772-Idoso, exarou a seguinte DECISÃO:
CONCEDO, em razão da requerente atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

EM CONSEQUÊNCIA:

Esteio, 23 de outubro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:E2449496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3002-PCD – CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

No Requerimento em que a Senhora SANDRA REGINA FERREIRA, RG 1079951966, representando sua filha, solicita concessão do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 3002-PCD, exarou a seguinte DECISÃO:
CONCEDO, em razão do requerente atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 24 de outubro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:93226696

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3069-IDOSO – RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

No Requerimento em que a Senhora IRACI GOMES DA ROCHA, RG 4088808946, solicita renovação do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 3069-IDOSO, exarou a seguinte DECISÃO:
CONCEDO, em razão da requerente atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 24 de outubro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:3D25EF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3155-IDOSO – INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

No Requerimento em que a Senhora ZELAINE FERREIRA LEOTE, RG 4014846358, solicita renovação do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 3155/SMSMU, exarou a seguinte DECISÃO:
INDEFIRO, em razão da requerente não atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Legislação pertinente, notadamente o Inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Inciso III do art. 6º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018 que tratam da renda mensal familiar que não poderá exceder a 2(dois) salários mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal.

Esteio, 29 de outubro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:5131D609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3248-IDOSO – RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO – SOBRESTAMENTO DE DECISÃO.

No Requerimento em que a Senhora ROSANGELA MARIZA FERNANDES, RG 1063222143, solicita renovação do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 3248-IDOSO, exarou a seguinte DECISÃO:
CONCEDO, em razão da requerente atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 25 de outubro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:F24B2A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3272-IDOSO – RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

No Requerimento em que a Senhora MARIA MARGARIDA MACHADO, RG 1019486792, solicita renovação do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 3272-Idoso, exarou a seguinte DECISÃO:
CONCEDO, em razão da requerente atender os requisitos exigidos para a renovação do benefício pleiteado constantes da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 25 de outubro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:EA01B1FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1981/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
OBJETO: Contratação de Empresa para a Construção de Ciclovia
Eu, CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno-RS, Pelo presente termo**, REVOGO** a licitação modalidade Tomada de Preços Nº 07/2019 , acolhendo a decisão da Comissão de Licitações e com fulcro no art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Faxinal do Soturno, 05 de novembro de 2019.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:3BB48269

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº1481/2019 NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº1481/2019 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia Candidato aprovado em concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, em pleno exercício de suas funções e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.138/2009, de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e Lei Municipal Nº1625/2019 de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) e atendendo ao Concurso Público Municipal aberto pelo edital nº001/2014, homologado seu resultado final pelo Edital nº012/2014 **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR, no programa de formação inicial, estágio probatório pelo prazo de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias ou 03 (três) anos, a contar da posse, a servidora **GABRIELA TIZZIANI,** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com base no artigo 16, IV - NIVEL SUPERIOR, da Lei Municipal Nº1138/2009 de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e artigo 11, Seção III da Lei Municipal nº1625/2019, de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) com vencimentos e vantagens correspondentes ao padrão 10 -A (dez A) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento de sentença ao processo nº152/1.18.0000433-7 (CNJ:0000912-40.2018.8.21.0152).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

GUILHERME PIRES DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4D709B6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de **Projeto de Remediação de Área Degradada** por disposição irregular de resíduos sólidos urbanos no antigo Aterro Municipal de Glorinha, mediante a **utilização da técnica de fitorremediação.** Abertura dia **25/11/2019** às **9h**, na sala de reuniões da Prefeitura. Disponível em **www.glorinha.rs.gov.br**. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, pelo e-mail editais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 07 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E727BEF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver. DÁCIO AZEVEDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 005/2019, referente à contratação da empresa **JL PUBLICIDADES LTDA – ME**, tendo por objeto a prestação de serviços de publicação jornalística por intermédio do site www.jornalvr.com.br e facebook, compreendendo a publicação de anúncios, matérias e entrevistas, além de outras matérias de interesse, pelo valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:B3AA38BB

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019 - SÚMULA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Publicação Jornalística por Intermédio do site www.jornalvr.com.br e Facebook, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 (Processo n° 006/2019 - Contrato n° 006/2019). **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: JL Publicidades Ltda - ME **Objeto**: Contrato de Prestação de Serviços de Publicação Jornalística por Intermédio do site www.jornalvr.com.br e Facebook, compreendendo a publicação de anúncios, matérias e entrevistas, além de outras matérias de interesse. **Valor Mensal:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **Vigência:** 06.11.2019 a 31.12.2019. **Dotação Orçamentária**: Atividade n° 2803 – Publicidades e divulgações do Legislativo Ibirubense. Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00.00. – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa 3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:7ADD91F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI047-2019- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas do dia 21 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI047-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção, destinados à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e Secretaria de Obras e Viação conforme a necessidade. Os interessados poderão acessar o Edital completo no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 07 de novembro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D69189CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI048-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00m do dia 21 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI048-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e materiais destinados a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 07 de novembro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5D86759E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICACAO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 97/2019, DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de uma plantadeira adubadeira hidráulica, para a Secretaria de Agricultura Pregão nº. 75/2019, edital nº 85/2019. Valor R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), onde se lê CONTRATADA: Comercial Agrícola Manjabosco LTDA, inscrita no CNPJ n° 87.346.185/0001-79, leia-se CONTRATADA: Manjato Tratores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.492.308/0001-00.
Data de assinatura 30/10/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4E45E7FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 020/2019**, referente a **Registro de Preços de veículos tipo sedan**, conforme Processo Administrativo nº 210237/2018. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 06 de novembro de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7FE93C74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 306/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impport MCP Equipamentos e Comercio Eireli -ME. CNPJ: 08.301.912/0001-05. Objeto: Execução de muro em alvenaria rebocada, incluindo o material, na EMEI Pedacinho do Ceu, localizada na Rua Cias do Sul, 64, Bairro Morada do Sol, no município. Valor: R$ 11.870,00. Vigencia: 2 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mario Alves Pereira. Data da assinatura: 28/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:991BF0E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 307/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: JN Estruturas Eireli. CNPJ: 16.905.552/0001-89. Objeto: Locação de tendas em estrutura metálica tipo pirâmide, a serem utilizdas no evento alusivo aos 110 anos do Instituto de Educação Ivoti, no dia 3 de novembro de 2019, no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 6.727,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jessica Gracieli dos Santos de Godoi. Data da assinatura: 28/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2ED1B66A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 308/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Beneficiente Projeto Restaurar. CNPJ: 74.874.579/0003-10. Objeto: Contratação de uma vaga para acolhimento de menor, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social, conforme determinação judicial. Valor: R$ 5.420,00. Vigencia: 2 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ricardo Ahlert Poganski. Data da assinatura: 30/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C3318953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 188/2019

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ivo Sadi da Silveira. CNPJ: 22.985.286/0001-44. Objeto: Elaboração de novo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais(PPRA)/Laudo técnico de Condições Ambientais do Trabalho(LTCAT), bem como novo Laudo Pericial de Insalubridade, Periculosidade e Penosidade nos diversos setores do município de Ivoti. Prorrogação de prazo por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ivo Sadi as Silveira. Data da assinatura: 30/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C6E3FC2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 261/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Compaless Informatica Eireli. CNPJ: 23.105.763/0001-00. Objeto: Locação de maquinas copiadoras/impressoras novas para o município. Prorrogação de prazo por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alessandro de Jesus Medeiros. Data da assinatura: 31/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FAF34A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 278/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sandro de Siqueira. CPF: 951.675.280-20. Objeto: Elaboração de laudo técnico de instalação elétrica para o evento da 12ª Feira das Flores. Acréscimo de R$ 499,00. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sandro de Siqueira. Data da assinatura: 15/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8B1C3AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2019

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da OI S/A, para a prestação de serviços de telefonia fixa para o Município de Ivoti, com fundamento no art. 25, I, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 6 de novembro de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2CB07A86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 260/2019

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Panitz Equipamentos Contra Incendio Ltda EPP. CNPJ: 07.867.920/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio, bem como a aquisição de novos equipamentos. Supressão no valor de R$ 288,00 e aditivo no valor de R$ 250,00. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Cristiano Blauth. Data da assinatura: 21/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9CA23D9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO 35-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO, TIPO VAN TETO ALTO PARA SEC DA SAÚDE,** abertura prevista para 21 de novembro de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 05 de novembro de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:348E8189

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05 2019

Cadastramento de moradores de Vias e Logradouros interessados em participar do Programa Calçamento Comunitário, instituído pela Lei Municipal nº 2.454 de 11 de abril de 2017 e alterações pela Lei nº 2.501 de 30 de agosto de 2017. **O credenciamento ocorrerá de 18/11/19 à 22/11/2019, a seleção acontecerá em 29/11/2019.** Edital a disposição na Prefeitura Municipal e no site: www.manoelviana.rs.gov.br, informações (55) 3256-1160 ramal "26" ou no email: setordecomprasmv@gmail.com.

Manoel Viana, 06 de novembro de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:4A613A4D

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 058/2019 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 20 de novembro 2019 às 09h01 horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para a Farmácia Básica Municipal para a Secretaria de Saúde. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no Portal de compras Publicas.

Manoel Viana-RS, 06 de novembro de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:4E7E73D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 15 - ADITIVOS

Aditivo nº 01/2019. Contrato nº 05/2019. Objeto: Considerando a solicitação de recipientes adicionais conforme demanda, estima-se o acréscimo na monta de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) até 31 de dezembro de 2019. Contratado: **SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE EIRELI – EPP**. Data de assinatura: 1º/11/2019.

Aditivo nº 01/2019. Contrato nº 84/2018. Objeto: A prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2019. Valor: R$ 194,62 (cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). Contratado: **ROLLOF E BUENO LTDA.**Data de assinatura: 05/11/2019.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:290DCCD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 163/2019 (1º/11/2019)
CONTRATADA: PSG RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDÊNCIAS E CONDOMÍNIOS LTDA-EPP.
CNPJ Nº: *12.237.834/0001-02*
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. *Contratação de empresa para reforma do piso da EMEF José Paulo da Silva, Distrito de Atlântida Sul em Osório/RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, proposta financeira e cronograma físico-financeiro deste contrato.*
PRAZO: *45 dias*
VALOR: *R$39.202.55*
EXPEDIENTE: *337248/2019*
TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:1906C26D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2019 (04/11/2019)
CREDENCIADO: SANDRA LETÍCIA DOS SANTOS DIAS
CPF Nº: 908.949.360-34
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de Oficineiro de Língua Portuguesa – Técnica de Reforço, Conforme Edital de Chamamento Público nº 033.2019 qual é parte integrante deste Termo, bem como seus anexos.
VALOR: O valor do pagamento será de R$18,00 (dezoito reais) por hora, devendo ser cumpridas até 160 (cento e sessenta) horas mensais.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, mediante publicação do extrato do Termo de Credenciamento em órgão oficial, mediante emissão do empenho, podendo ser prorrogado até o limite legal se for de interesse da Administração.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1033/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:40D7AB2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2019 (04/11/2019)
CREDENCIADO: FRANCINE ARAUJO TEIXEIRA FLECK OLIVEIRA
CPF Nº: 008.850.360-77
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de Oficineiro de Matemática – Técnica de Reforço, Conforme Edital de Chamamento Público nº 033.2019 qual é parte integrante deste Termo, bem como seus anexos.
VALOR: O valor do pagamento será de R$18,00 (dezoito reais) por hora, devendo ser cumpridas até 160 (cento e sessenta) horas mensais.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, mediante publicação do extrato do Termo de Credenciamento em órgão oficial, mediante emissão do empenho, podendo ser prorrogado até o limite legal se for de interesse da Administração.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1033/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:71B1F4AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2017
CREDENCIADO: LILIAN COIMBRA DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF Nº: 822.847.760-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 05 (cinco) meses, a contar de 01 de outubro de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento de profissional para ministrar oficina de Esportes, nos locais e horários determinados pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, tendo como público-alvo a comunidade usuária dos Projetos desta Secretaria (CRAS), conforme Edital de Chamamento Público nº 015/2017.
EXPEDIENTE Nº: 340682/2019
DATA: *15/10/2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:C7F140DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2019
CREDENCIADO: MARIA MARTA MARQUES MARTINS
CPF Nº: 181.175.380-91
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas de CLÍNICO GERAL.
EXPEDIENTE Nº: 337879/2019
DATA: *21/10/2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:3394AE97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº13.2019:** Comunicamos a **habilitação** da empresa AFONSO TOMCZAK. Abertura da proposta dia 8.11.2019 as 10h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C27DE58E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 14.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°14.2019:** Comunicamos a **retificação** do edital para Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de publicidade institucional do Município de Osório/RS, nova data: 23.12.2019 as 14 horas no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3D970741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°23.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°23.2019**: Comunicamos a **retificação** do edital para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos na especialidade de UROLOGIA, para atendimento aos usuários da rede pública municipal de Osório-RS, com inscrições pelo período de 12 meses, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5F1C0975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº31.2019:** Comunicamos a **habilitação** e **classificação** das empresas: LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, LABORATÓRIO MARÇAL LTDA, LABORATÓRIO IBERLÉO LTDA e R M R ANDREATTA EIRELI, para a prestação dos serviços objeto deste credenciamento. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:28ECF481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2019:** Comunicamos que a empresa **J. N. ESTRUTURAS EIRELI**, foi declarada vencedora no certame, com o valor total de R$ 11.997,00 (Onze mil e novecentos e noventa e sete reais). Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:48428CA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

MÊS DE REFERÊNCIA OUTUBRO
(Lei Federal 8666/93, artigo 61 parágrafo único)

Contrato Administrativo nº 129/2019. Processo Administrativo 67/2019. Inexigibilidade de Licitação 05/2019. Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Tributária na recuperação de créditos pagos em valores superiores ao devido, com retroatividade quinquenal, junto a órgão federal "INSS", para o Município de Palmitinho. **Favorecido:** IAMAU SUPRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 22.319.266/0001-34,Valor Total Estimado R$ 68.205,36. Validade: 04 de fevereiro de 2020**. Contrato Administrativo nº 130/2019. Processo Administrativo 63/2019. Pregão Presencial 34/2019.** Aquisição de uma caçamba basculante para caminhonete do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** BERTOLETTI METALMECÂNICA LTDA ME, CNPJ: 89.034.466/0001-11,Valor Total R$ 31.000,00. Validade: 31 de dezembro de 2019. **Processo Administrativo 64/2019. Pregão Presencial 35/2019**. Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para prestação de serviços na área de saúde do Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo n.º 131/2019.** BENVENUTO PELEGRINI. CNPJ: 07.195.717/0001-85,Valor Total R$ 123.600,00. **Contrato Administrativo n.º 132/2019.** MOACIR CASALI. CNPJ: 07.318.665/0001-97,Valor Total R$ 123.600,00. Validade: 08 de outubro de 2020**. Processo Administrativo nº 62/2019. Pregão Presencial nº 33/2019.** Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Palmitinho/RS, conforme contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 21/01794-8. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 133/2019.** Bertoletti MetalMecânica Ltda Me, CNPJ: 89.034.466/0001-11, Valor Total R$ 57.000,00. **Contrato Administrativo nº 134/2019.** J. Malucelli Equipamentos Ltda, CNPJ: 95.424.321/0004-72, Valor Total R$ 350.000,00. **Contrato Administrativo nº 135/2019.** Bertinatto Maquinas Ltda Me, CNPJ: 11.920.102/0001-41, Valor Total R$ 337.500,00. Vencimento: 31de dezembro de 2019. **Processo Administrativo 65/2019. Pregão Presencial 36/2019.** Contratação de seguro para veículos e bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo n.º 136/2019.** GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02,Valor Total R$ 22.435,00. **Contrato Administrativo n.º 137/2019. MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02,Valor Total R$ 6.770,00. Validade: 14 de outubro de 2020. Contrato Administrativo nº 138/2019. Processo Administrativo 69/2019. Dispensa de Licitação 19/2019.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de softwares para o Município de Palmitinho/RS: SIB SOCIAL - para uso no Centro de Referência em Assistência Social e EDUCAR - Sistema de Educação, para uso na Secretaria da Educação e Cultura. **Favorecido:** HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ: 94.993.250/0001-13,Valor Total R$ 7.986,00. Validade: 18 de Outubro de 2020. **Contrato Administrativo nº 139/2019. Processo Administrativo 69/2019. Dispensa de Licitação 19/2019.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de softwares para o Município de Palmitinho/RS: SAES - Sistema de Produção Agropecuária, Empresas e Serviços, para uso do uso do Setor de Produção Primária da Secretaria da Fazenda e SEPIN - Sistema De Saúde, para uso na Secretaria da Saúde. **Favorecido:** BKR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 73.255.093/0001-79,Valor Total R$ 6.233,76. Validade: 18 de Outubro de 2020. **Processo Administrativo 68/2019. Pregão Presencial 37/2019.** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria de Saúde do Município de Palmitinho/RS, conforme Proposta nº 11642.039000/1150-01. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 140/2019** Selia Maria Hermanns ME, CNPJ: 29.806.057/0001-64, Valor Total R$ 2.590,00. **Contrato Administrativo nº 141/2019** Guilherme Xavier Piva Eirelli, CNPJ: 18.136.904/0001-04, Valor Total R$ 7.360,00. **Contrato Administrativo nº 142/2019** Delta Shop-Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 19.316.524/0001-14, Valor Total R$ 3.410,00. **Contrato Administrativo nº 143/2019** Temperclima Refrigeração Eirelli, CNPJ: 29.634.736/0001-01, Valor Total R$ 6.500,00. Validade: 31 dezembro de 2019**. Contrato Administrativo nº 144/2019. Processo Administrativo nº 17/2019. Pregão Presencial nº12/2019.** Aquisição de uma máquina retroescavadeira, para Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme Contrato de Repasse nº 881304/2018/MAPA/CAIXA. **Favorecido:** J. Malucelli Equipamentos S/A, CNPJ: 95.424.321/0004-72, Valor Total R$ 235.000,00. Validade: 31 dezembro de 2019. **Contrato Administrativo nº 145/2019. Processo Administrativo 75/2019. Inexigibilidade de Licitação 06/2019.** Aquisição de vagas em Instituição de Longa Permanência para prestação de serviço de Acolhimento de Idosos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** RESIDENCIAL GERIÁTRICO GOMES E DUARTE LTDA, CNPJ: 27.690.146/0001-62,Valor por vaga R$ R$ 1.200,00. Validade: 01 de Novembro de 2020. **8º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 22/2019.** Fornecimento de óleo diesel S-10 para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Luiz Zanchet, CNPJ 12.497.435/0001-72, Aditivo de + 1,1903 %, Valor reajustado: R$ 3,53. **1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 119/2019.** Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para prestação de serviços na área de saúde do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** MOACIR CASALI, CNPJ 07.318.665/0001-97, Supressão do item 05. **9º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 22/2019.** Fornecimento de óleo diesel S-10 para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Luiz Zanchet, CNPJ 12.497.435/0001-72, Alteração Contratual. **1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 127/2019.** Contratação de empresa para

confecção e fornecimento de uniformes para professores e alunos da rede municipal de ensino de Palmitinho/RS. **Favorecido:** ARY PEITER LOSEKAN, CNPJ 31.828.905/0001-88, Aditivo de Quantidade, item 01: 12 und. e item 02: 56 und., valor aditado: R$ 1.077,20.

Palmitinho/RS, 06 de Novembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:492E0424

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, ***esclarece e retifica os seguintes prazos*** para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO** para formação de cadastro reserva de estágio remunerado no Município de Pelotas/RS:

a) inscrição no processo seletivo - de 06 a 19 de novembro de 2019
b) solicitação para concorrer nas vagas especiais - de 06 a 20 de novembro de 2019.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 167/2019, de 06 novembro de 2019, as quais são ratificadas.

Pelotas/RS, 07 de novembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:ECE2EADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO 6 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 02/2019

O Município de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – STT, torna público que a comissão especial instaurada pela portaria 002/2019/STT, para abertura das propostas recebidas para o credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de publicidade e propaganda -**Edital de Credenciamento Público nº 02/2019 STT -**após reunião realizada no dia 29 de outubro de 2019, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Transporte de Trânsito, para análise da documentação apresentada pela empresa **Diones Almeida da Silva – Focco Comunicações,**considera esta**apta** ao credenciamento, conforme ata nº 005/2019 disponível, no site www.pelotas.com.br - link da transparência - informações públicas - publicações - SM Transporte e Trânsito - Edital de Credenciamento Público 02/2019 – STT.

FLAVIO MODAFFAR AL ALAM
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:B0814579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 29/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **20/11/2019** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP Nº 29/2019** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA O CANIL MUNICIPAL**. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200 ramal 212, 999029836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 06 de novembro de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:D36C4574

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 080/2019- Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 17/09/2019. **Tipo**: Menor preço por Item. **Objeto:** Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente, os quais serão utilizados pelas EMEIS e EMEFS da rede municipal de educação de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda. EPP/SS - R$ 505,30;
2- Eduardo Rita Bem EPP/SS – R$ 883,59;
3- Lazaro Bezerra Soares-ME – R$ 615,30;
4- MF Machado Soares- ME – R$ 1.206,16;
5- Moresco e Antunes ME – R$ 3.859,20;
6- Muriel A Blau EPP/SS – R$ 2.373,22;
7- Nieli Pinto Barbosa ME – R$ 1.980,00;
8- Pegasus Atacadista Ltda- EPP/SS – R$ 9.368,39;
9- Priscila Rauber Hengemuhle EPP/SS – R$ 1.464,68;
10- S.Schneider EPP/SS – R$ 5.385,26.
Valor Total: R$ 27.641,10 (Vinte e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos). **Data da Homologação**: 01/10/2019.

Quaraí, 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A4941459

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 083/2019 - Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 01/10/2019. **Tipo:** Menor

Preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição de peças novas, para a reforma do motor do Trator Budny 4x4 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme discriminado no Anexo I do edital. **Empresa Vencedora**: Altair Fabro Cia Ltda./ME. **Valor total**: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). **Data da Homologação:** 03/10/2019.

Quaraí/RS 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4D58EF00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 084/2019-Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 08/10/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição de acessórios para formatura de final de ano, para uso dos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil (Pré- Escolar Nível B), conforme discriminado no anexo I do edital.
Licitação Cancelada.

Quaraí/RS 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7DE88D23

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 085/2019 - Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 09/10/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de acessórios para formatura de final de ano, para uso dos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil (Pré- Escolar Nível B), conforme discriminado no anexo I do edital. **Empresa Vencedora:** GHC Uniformes Profissionais Ltda./Eireli. **Valor Total:** R$ 7.430,00.(sete mil quatrocentos e trinta reais). **Data da Homologação:**15/10/2019.

Quaraí/RS 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:60165EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 086/2019. **Data de Abertura:** 10/10/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual prestação de serviços de locação de Impressoras Multifuncionais por cópias/impressões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com fornecimento de suprimentos e folhas, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Costa Machado e Rodrigues Ltda. –ME. (Item 01- R$ 0,15, por cópia). **Data da Homologação:** 14/10/2019.

Quaraí, 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:77770A56

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 087/2019-Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 24/10/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de baterias automotivas, para os veículos da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em decurso de prazo para habilitação de empresa. **Data:** 31/10/2019.

Quaraí, 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D280715E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 088/2019-Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 30/10/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição e colocação de divisórias, em salas de grande porte, localizadas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, e no prédio Sede da Prefeitura Municipal, conforme discriminado no anexo I do edital.
Licitação cancelada.

Quaraí/RS 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AA263327

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 089/2019. **Data de Abertura:** 30/10/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **Fraldas Pediátricas e Geriátricas** para uso dos pacientes da Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.

Quaraí, 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:992C1A22

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 004/2019. **Data de Abertura:** 22/10/2019. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução das obras do projeto de revitalização da Praça General Osório, totalizando uma área de pavimentação de 4.204,37m2, tudo em conformidade com o memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos do edital. **Empresa Vencedora:** CDE ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA. – ME**. Valor Total**: R$ 402.528,42 (quatrocentos e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). **Data da Homologação**: 30/10/2019.

Quaraí/RS 06 novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DD0730A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
Objeto: Prestação dos serviços de consultas oftalmológicas e Cirurgias de cataratas e pterígio, conforme anexo I, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Saúde, para pacientes atendidos e encaminhados pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio-TFD. **Contratada:** SCHEUERMANN & SCHEUERMANN LTDA. (Centro Médico da Visão). **Prazo de Execução**: A contar da data de assinatura do contrato até o dia 31/10/2019. **Valores: 1-** Consultas Oftalmológicas – R$ R$ 90,00; **2-** Cirurgia de Catarata – R$ R$ 1.554,00; **3** - Cirurgia de Pterígio - R$ 500,00. **Data:** 07/10/2019.

Quaraí, 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:55EB7FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
Objeto: Prestação dos serviços na especialidade **ODONTOLOGIA – Serviço Ortodôntico e Prótese Dentária,** a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. **Contratada:** Clínica Odontológica da Luz Ltda. **Prazo de Execução**: 12(doze) meses. **Valores: 1** - Instalação de Aparelho Ortodôntico de estudo radiológico ortodôntico completo: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), por aparelho; **2** – Manutenção de Aparelho Ortodôntico: R$ 92,00 (noventa e dois reais), mensais, por manutenção; **3** – Confecção de Prótese Dentária Total: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), por prótese, incluindo material e mão de obra; **4** – Confecção de Prótese Dentária Parcial: R$ 500,00 (quinhentos reais), por prótese, incluindo material e mão de obra. **Data:** 07/10/2019.

Quaraí, 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3D4A9DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial 115/2016. **Data do Aditivo:** 16/10/2019. **Objeto**: Aditivo nº03, prorrogação de contrato e recomposição do preço do contrato de prestação de serviços de limpeza pública em ruas da cidade sendo: varrição e pintura de meio fio, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Contratada:** Tatsch & Boeira Ltda. EPP. **Valor Mensal Original:** R$ 24.496,12 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos). **Valor Mensal com a Recomposição**: R$ 25.321,01 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e um reais e um centavo). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4CEEF4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Concorrência Publica 019/2014. **Data do Aditivo:** 28/10/2019. **Objeto**: Aditivo nº01, concessão de serviços públicos de transporte coletivo, através da categoria microônibus, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a realização do itinerário discriminado na cláusula 2ª do contrato original. **Contratada:** Turiscruz Transportes Turismo Ltda. – EPP. **Valor Mensal do Subsidio Municipal:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Valor da Tarifa:** R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F2CF2D14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de republicação.A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:**Tomada de Preços n° 014/2019**.

Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por menor preço global para prestação de serviço para a reforma do Departamento de Contabilidade com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas constantes nos anexos

relativos à obra. Altera a data de realização do certame, tendo em vista, o feriado do dia 20/11/2019.

Data de realização da Licitação dia 21/112019, às 9h. Copia do edital pelo sitewww.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 210 de segunda a sexta das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:09FC19D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n° 10.520/20 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial para**Registro de Preços n°42/2019.**Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para aquisição de baterias automotiva, conforme Edital, anexo I.

Dia 22.11.2019, às 10 horas.

Copia do edital pelo sitewww.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta das 8h horas às 12h horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:914F1815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 008/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICOS PLANTONISTAS

O Município de Rosário do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cumprindo disposição legal, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de 02 (dois) Médicos Plantonistas, pelo prazo de 04 (quatros) meses, sendo admitida a prorrogação por igual período, para atender necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Municipal 3.908, de 05 de novembro de 2019:

1. A inscrição do candidato dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no período de 07 a 08 de novembro de 2019 e de 11 a 13 de novembro de 2019, das 7h30min às 12h30min, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade de Rosário do Sul.

2. No ato de inscrição os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no edital, que se encontra a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, no site www.prefeituraderosario.com.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul, no saguão do prédio da Prefeitura, sito na Rua amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade.

3. A avaliação dos candidatos inscritos será feita através da análise da documentação, por banca designada, e a publicação do resultado do processo seletivo será feita no dia 13 de novembro de 2019, no mural do Município.

4. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na análise da documentação enviada, conforme consta no Edital de Seleção.

Rosário do Sul, em 06 de novembro de 2019.

FABRÍCIO DE ALMEIDA SALDANHA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:0368967A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 811/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **07.11.2019,** os Servidores **PÂMELA URRUTH DE MELO,** Secretária Municipal de Administração e **JOSE MAURO BORBA KRUSSER**, Secretário Municipal da Fazenda, respectivamente, para responderem por atos de natureza administrativa na ausência do Prefeito, que não se enquadrem no artigo 52 da lei Orgânica Municipal.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E3C141D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 812/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA THALIA RODRIGUES DE SENA,** para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE,** Padrão CC-2, em **07.11.2019,** integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7007C6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.075, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adotar medidas urgentes na área de saúde pública, e

Considerando O alto volume de chuvas que vem sendo registrados em grande parte do estado;

Considerando que o município de Santana da Boa Vista/RS está entre os municípios afetados com as fortes chuvas das últimas semanas;

Considerando a grande extensão territorial que o município possui que chega a cerca de 1420,617 km² (segundo dados do IBGE);

Considerando que o município possui aproximadamente 2.500km de estradas;

Considerando que o transporte escolar está interrompido em algumas regiões do município.

D E C R E T A

Art. 1º Fica DECRETADA situação de emergência devido as fortes chuvas no município de Santana da Boa Vista;

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá utilizar-se das prerrogativas legais para suprimento emergencial das necessidades de maior urgência para manter a prestação dos serviços para recuperação de cenário;

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar medidas administrativas imediatas para a manutenção de estravas e vias públicas;

Art. 4º Este decreto e suas previsões legais vigorarão pelo prazo 180 dias, prorrogáveis, contados de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,06 de novembro de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se E Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0DA9AE4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE 15/2019

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 15/2019: Objeto: Contratação de palestrante para a 21ª Feira do Livro. Contratada: Candida da Silveira Cunha Roriz. Valor: R$ 2.200,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/11/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:E5728144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 93/2019 DA TOMADA DE PREÇO 003/2019

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 93/2019 da Tomada de Preço 003/2019, que tem por objeto, a contratação de empresa para execução pelo regime de empreitada global de obras de drenagem pluvial na Rua Vicente Manoel de Deus, na Rua Piratini e na Rua Tenente Fidélis, tendo como empresa contratada, CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do Aditivo a Prorrogação do prazo de execução pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 10 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:D97FB3E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 86/SMAD/2019, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS, APÓS RECURSOS, DOS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS, DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 42/SMAd/2019." Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o RESULTADO DE NOTAS após o período do de recursos, das provas práticas dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, do Concurso Público para Provimento de Cargos relativo ao Edital nº 42/SMAd/2019. O Edital completo está disponível no sitehttp://www.santoangelo.uri.br/extensao/

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:26B7018B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 87/2019, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECURSO RELATIVO ÀS PROVAS DISCURSIVAS DOS CARGOS DE ADVOGADO E PROCURADOR DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 42/SMAd/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados:
1º - A Prorrogação o prazo do período de recursos das provas discursivas até o dia 8 de novembro de 2019.
2º - A divulgação do Espelho de Correção das Provas, conforme o Anexo I deste Edital.
3º - A divulgação da Discriminação dos acertos dos candidatos, conforme o Anexo II deste Edital.
Parágrafo único – As demais datas estabelecidas no Edital nº 82/SMAd/2019, não sofrem alteração.
O edital completo está disponível no sitehttp://www.santoangelo.uri.br/extensao/

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1FECB341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.406, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Anistia de Multa de Mora e Remissão de Juros de Mora de Créditos Tributários e Não Tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos contribuintes em atraso com débitos tributários e não tributários, anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora no percentual de 100% (cem por cento) para pagamento à vista.

§ 1.º Serão beneficiados pelos efeitos da presente Lei, todos os contribuintes com débitos que se encontrem em instância administrativa ou judicial.

§ 2.º Nos casos em que o contribuinte possua parcelamento, é concedida anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora no percentual de 100% (cem por cento) somente das parcelas vincendas e vencidas não pagas.

§ 3.º A concessão de que trata o caput deste artigo é efetuada considerando extrato com débito atualizado monetariamente no dia do pagamento.

§ 4.º Os benefícios previstos no caput deste artigo não abrangem o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, oriundo de empresas optantes pelo Regime Unificado de Tributos e Contribuições – Simples Nacional e os débitos tributados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS.

Art. 2.º O pagamento referente ao IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo e ISS deve ser efetuado por economia ou atividade, tendo como prioridade os exercícios ou meses de competência mais antigos.

Art. 3.º Considera-se para efeito desta Lei todos os exercícios e meses de competência até dezembro de 2018, inscritos ou não em dívida ativa.

Art. 4.º Os benefícios desta Lei serão concedidos somente aos contribuintes que efetuarem o pagamento dos débitos referidos no art. 1.º até o dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, a forma de cálculo da anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora previstos no caput do art. 1.º, quando o contribuinte possuir parcelamentos e reparcelamentos.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:119CA550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 255/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2019, destinada a contratação da empresa PLOTTERTEC SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.363.178/0001-71, para compra de material e conserto da Impressora Ploter HP Designinjet T520, P/N CQ890, série: CN4665M02H, lotada no Departamento de Arquitetura e Engenharia, em conformidade com o memorando PGM nº 2224/2019, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e pedido de compra nº. 2019/3081 da Secretaria Geral do Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa ao valor de R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) para o material e R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para a prestação do serviço, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 05 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:DA3C76F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2019

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 066/2019, do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento e manutenção de solução em software, de sistema digital de gestão de informação da Assistência Social. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura no dia 21/11/2019 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de novembro de 2019.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:123BCC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 059/2018.
CONTRATO: Primeiro aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº. 009/2019.
CONTRATADA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 90.341.561/0001-47.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme especificações no anexo I – Termo de Referência.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir em 875 pacotes de macarrão relativo ao item 17 e reduzir 875 pacotes de macarrão relativo ao item 18. Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer constar a redução do valor de R$ 2.240,00 passando o valor contratual para R$ 7.510,50.
VALOR ATUAL: R$ 7.510,50.

_____
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 059/2018.
CONTRATO: Primeiro aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº. 008/2019.
CONTRATADA: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA – EPP, CNPJ: 88.152.863/0001-25.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme especificações no anexo I – Termo de Referência.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir em 175 unidades do item 03 – amido de milho; 35 unidades do item 04 – aveia em flocos; em 50 unidades do item 21-orégano; e em 137 unidades do item 23 – vinagre. Altera-se a cláusula quinta do contrato original, para fazer constar a redução do valor de R$ 960,14, passando o valor contratual para R$ 4.229,86.
VALOR ATUAL: R$ 4.229,86.

_____
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 059/2018.
CONTRATO: Primeiro aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº. 012/2019.
CONTRATADA: ANDRÉIA BORCK SCHEER EIRELI , CNPJ: 26.788.192/0001-36.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme especificações no anexo I – Termo de Referência.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir em 1.550 unidades do item 08 – extrato de tomate e em 368 unidades do item 20 – óleo de soja 900ml. Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer constar a redução do valor de R$3.642,88 passando o valor contratual para R$ 30.409,12.
VALOR ATUAL: R$ 30.409,12.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:BD10FE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 86/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 11 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	Adriano Boeira Rosa	9.º

Santo Antônio da Patrulha, 06 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:D3AFDB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.364, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 16/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 16/2019, designação dos servidores Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24511, Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36731 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B22D4A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.363, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n.º 2.283, de 18 de outubro de 2019, que "Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar n.º 16/2019."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de n.º 2.283, de 18 de outubro de 2019, que "Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar n.º 16/2019", tendo em vista a solicitação para maiores informações acerca das irregularidades a serem apuradas, bem como para que sejam alterados os membros da Comissão Processante, conforme constante no Memorando n.º 048/19, da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinar e Especial – CSP.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:30A6EF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 263/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2019, destinada à contratação da empresa LIMPA TUDO CENTRO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.679.657/0001-92, para prestação de serviço de dedetização, para controle de mrcegos no prédio onde ficam a Biblioteca Municipal e a Secretaria da Cultura, em conformidade com o memorando PGM nº 2260/2019, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e pedido de compra nº. 2019/3003 da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa ao valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 05 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:5E3901D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 184/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019.
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.430.818/0001-63.
OBJETO: Contratação Emergencial de Vigia.
VALOR TOTAL: R$ 25.057,16.
PRAZO: 02 MESES A CONTAR DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:CAA32EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2019.

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento dos envelopes n.º 02/ proposta de preços da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 011/2019, que consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a obras de pavimentação asfáltica na localidade de Costa da Miraguaia, de acordo com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Projetos e Licenças, anexos a este edital, conforme segue: LOTE 01: Referente ao Contrato FINISA N.º 520372-12, de Apoio Financeiro para Obras de Infraestrutura Urbana, captado para realização de obras de pavimentação nos trechos das vias urbanas localizadas na Costa da Miraguaia: Estrada Otávio Benjamin, Estrada Rubens das Neves, Estrada Antônio Osório dos Santos, Estrada dos Guimarães e Estrada Tomaz Onofre Barth, denominada ROTA DA RAPADURA; LOTE 02: Referente ao Contrato de Repasse N.º 879026/2018 – MAPA, Operação N.º 1061645-89, que visa a Pavimentação asfáltica em CBUQ, em trecho da Estrada Otavio Benjamin – T4, na Localidade de Costa da Miraguaia, em Miraguaia 2º Distrito deste Município, numa extensão de 290,00m; LOTE 03: Referente ao Contrato de Repasse N.º 870290/2018 – MTUR, Operação N.º 1058635-28, que visa a Pavimentação asfáltica de acesso à Capela Santa Rita de Cássia no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS declara, consignando o menor preço cotado global, licitante VENCEDORA as EMPRESAS EM CONSÓRCIO (CONSÓRCIO PD-SAP): CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ N.º 88.256.979/0001-04 e DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 02.077.639/0001-09, com proposta de preços totalizando R$ 6.776.238,90 (seis milhões setecentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:6BEB5553

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 164/2019

Contrato Nº..: 164/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: **CARLOS ROBERTO VIEIRA** Valor.....: R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais). Vigência.....: Início: 25/10/2019 Término: 31.12.2019. Licitação.....: Pregão Presencial nº 081/2019. Recursos.....: Dotação: 3390/62-437, 3390/71-468, 3390/71-649 e 3390/71-522. Objeto.....: Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação serviços elétricos e mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas e tratores agrícolas e equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:95C20C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 165/2019

Contrato Nº: 165/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MESAL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.Valor.....: R$ 20.705,00 (vinte mil setecentos e cinco reais). Vigência.....: Início: 25/10/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Pregão Presencial nº 081/2019. Recursos.....: Dotação: 3390/52-204, 3390/54-325 e 3390/61-409, 3390/62-437 e 3390/71-468. Objeto.....: Objeto.....: Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação serviços elétricos e mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas e tratores agrícolas e equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:3EFDE31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 166/2019

Contrato Nº..: 166/2016. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MM MECÂNICA E INDÚSTRIA DE CARROCERIAS LTDA. Valor.....: R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais) Vigência.....: Início: 25/10/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Pregão Presencial nº 081/2019. Recursos.....: Dotação: 3390/61-409 e

3390/62-437. Objeto.....: Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação serviços elétricos e mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas e tratores agrícolas e equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:08C8C4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 088/2019 (Processo Administrativo nº 238/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de veículos zero quilômetro, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Data da homologação:** 06/11/2019. **VENCEDOR: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA. (CNPJ: 00.485.542/0007-97),** item 01, valor unitário: R$ 85.490,00. As descrições dos itens, quantidades e os preços unitários encontram-se disponível no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 06 de novembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:60F72D00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1427/2019 – locação de um prédio de alvenaria, localizado na Rua Barão de São Gabriel, nº 1242, centro, para a instalação do Arquivo Municipal – R$ 1.229,14 mensais – Paulo Eduardo Pizzarro da Silveira Machado.

São Gabriel, 06 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BA0EF1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 – registro de preços – serviços e aquisição para iluminação pública – R$ 55.403,00 – EON Energia e Iluminação Ltda.

São Gabriel, 06 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:52390EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA – PROCESSO 569/2019 CONVITE Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 095/2019, onde se lê Convite nº 015/2019, leia-se Convite nº 004/2019.

São Gabriel, 06 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B18B426F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 040/2019

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da **TOPSER – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA,** CNPJ nº 20.890.587/0001-69, para a formação online dos professores para a aplicação da Experiência Educacional Aventureiros da Programação, pelo valor de R$ 3.850,00, de acordo com o processo nº 873/2019 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 06 de novembro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:43456DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de **Massa Asfáltica, tipo CBUQ**. Data e local da abertura dos envelopes: 26.11.2019, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0246.

São José do Inhacorá, 06 de novembro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:ADA52537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICA Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 001/2019.

PERÍODO DE RECURSOS: dias 08, 11 e 12 de novembro de 2019, pelo *site* www.objetivas.com.br.

O Edital na íntegra com mais infomações encontra-se divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos *sites* www.saojosedoouro.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

São José do Ouro, em 07 de novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:6F9E6472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 061/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

CONTRATO Nº 061/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos e Lei Federal nº 12.305/2010; **Contratada: SCALCO E ZANIN ASSESSORIA AGRICOLA LTDA**, CNPJ sob nº 29.652.597.0001-30; Total do contrato: R$ 7.000,00; Assinatura: 04/11/2019; Fiscal do contrato: Wilson José Rizzon.

São José do Ouro, RS, 06 de novembro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:3C22EE3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2019 - FHC REEQUILÍBRIO DE PREÇO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público o **REEQUILÍBRIO** de preço do **Lote 87**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0008/2019** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Medicamentos em Geral, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. O REEQUILÍBRIO de preço do referido lote se deve em razão de aumento de custo e foi DEFERIDA pelo Departamento Jurídico e ACOLHIDA pela Administração da FHC. Dessa forma, o valor do **Lote 87 - Escopolamina Butilbrometo 20mg/5ml + Dipirona Sódica 2.500mg/5ml – Ampola 5ml,** adjudicado para a empresa Soma/SC Produtos Hospitalares LTDA a R$ 1,300/am no certame passa, a partir desta publicação, ao valor de **R$ 1,580**/am – aumento de 21,538%. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:E59C2B93

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2019 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0033/2019 – SRP Aquisição futura de Tiras-teste para determinação de Glicemia Capilar**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.318.264/0001-04
Lote 1 – **Descrição/apresentação:** Tiras reagentes para dosagem quantitativa de glicose sanguínea em amostras de sangue capilar, venoso e arterial. Para uso em ambiente hospitalar, permitir a utilização em todas as faixas etárias, incluindo neonatos**. Marca:** On Call Plus II. **Unidade:** Und; **Quantidade máxima:** 200.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,420/unidade.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90
Lote 2 – **Descrição/apresentação:** Lancetas de segurança, autorretrátil de disparo único, em conformidade com a NR 32 do Ministério do Trabalho**. Marca:** Loris ML 03. **Unidade:** Und; **Quantidade máxima:** 200.000 unidades/ano; **Valor unitário:** 0,170/unidade. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo,Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:425D6EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 53/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 53/2019- SRP,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de serviço para colocação de som e acompanhamento de técnico para os eventos que serão realizados dentro do município de São Leopoldo**,** destacando a empresa vencedora, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

SURIAN MARILEI FUHR CNPJ: 19.819.470/0001-00 Lote/Descrição	Preço Unitário
1-Kit som básico - Duas Caixas de som ativa 300w cada Pedestais caixas 3 microfones Pedestais Microfones Mixer de 6 canais 2 Par Led Notebook Cabeamento e extensões (Contratação de serviço de aluguel e contratação de som para eventos a serem realizados conforme calendário da Secretaria de Cultura e Re	R$ 648,10
2-PA com subgrave adequado para atender publico de 200 a 300 pessoas Mesa de som 32 canais com 6 auxiliares com periféricos adequados em caso de mesa analogica. 4 caixas de retorno palco 6 microfones pedestais microfones Kit microfones para bateria pedestais microfones Amplificador de baixo amplificad	R$ 1.510,11

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:58A704BD

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/14 –** Menor

Preço Global – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP. **FORNECEDOR: BURGOGAS COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ N° 33.737.063/0001-84.**

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:41CF49BC

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3040/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3040/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

CONTRATADO: 2S CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 29.739.064/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras civis e hidráulicos – mecânicas na Estação de Tratamento de Água São José – ETA I, de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo I – Projeto Básico, Memorial Descritivo.

VALOR: O preço global para contratação é de R$358.781,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

VERNER ROBERTO LOH
Diretor-Geral Adjunto do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:79CCB8FC

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATOS Nº3041/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3041/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

CONTRATADO: 2S CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 29.739.064/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras civis e hidráulicos – mecânicas na Estação de Tratamento de Água São José – ETA I e na Elevatória de Água Bruta – EAB, de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo I – Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

VALOR: O preço global para contratação é de R$618.115,12 (seiscentos e dezoito mil, cento e quinze reais e doze centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

VERNER ROBERTO LOH
Diretor-Geral Adjunto do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:31DD2A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.068, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.555,56 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicional suplementar no valor R$ 5.555,56 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (74)	R$ 5.555,56
Total		**R$ 5.555,56**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (40)	R$ 5.555,56
Total		**R$ 5.555,56**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D212CA18

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.069, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$

385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicional suplementar novalorR$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (121)	R$ 8.000,00
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (134)	R$ 20.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (137)	R$ 87.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2701	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (332)	R$ 270.000,00
Total		**R$ 385.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo Excesso de Arrecadação do Recurso 4230, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1050	PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO DE PONTE E BUEIROS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (112)	R$ 20.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (113)	R$ 30.000,00
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (133)	R$ 65.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2701	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (329)	R$ 13.000,00
2704	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (376)	R$ 109.000,00
2707	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (612)	R$ 8.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4230)	R$ 140.000,00
Total		**R$ 385.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9334BA25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.242, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.555,56(CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018 e Lei Municipal n° 3068, de 06 de novembro de 2019,

D E C R E T A

Art. 1° Abre créditoadicional suplementar novalorR$ 5.555,56 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (74)	R$ 5.555,56
Total		**R$ 5.555,56**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (40)	R$ 5.555,56
Total		**R$ 5.555,56**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

MARTA HELENA LENZ,
Secretária da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E6DFE81F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.243, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA LEI

ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018 e Lei Municipal n° 3069, de 06 de novembro de 2019,

D E C R E T A

Art. 1° Abre créditoadicional suplementar novalorR$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (121)	R$ 8.000,00
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (134)	R$ 20.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (137)	R$ 87.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2701	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (332)	R$ 270.000,00
Total		**R$ 385.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo Excesso de Arrecadação do Recurso 4230, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1050	PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO DE PONTE E BUEIROS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (112)	R$ 20.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (113)	R$ 30.000,00
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (133)	R$ 65.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2701	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (329)	R$ 13.000,00
2704	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (376)	R$ 109.000,00
2707	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (612)	R$ 8.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4230)	R$ 140.000,00
Total		**R$ 385.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

MARTA HELENA LENZ,
Secretária da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4FFA7410

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul de São Pedro do Sul /RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição emergencial de *80 toneladas de Massa asfáltica (CBUQ)*para reparação de avarias nas vias públicas provocadas pelas intensas chuvas ocorridas nas últimas semanas.Fornecedor **Brita Pinhal Industria e Comercio - LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 88.089.941/0001-94, no valor de **R$32.000,00** (trinta e dois mil reais).

São Pedro do Sul, 06 de novembro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:08931065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/2019 (Registro Preços)

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia municipal, abertura: 22/11/2019, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br e www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de novembro de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:EAB11573

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO 223/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 223/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2019
Contrato Nº 223/2019 – prestação de serviços técnicos especializados, representados pela elaboração de avaliação atuarial. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais).
Partes: Município de São Valério do Sul/ **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ n° 18.934.959/0001-60.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 11 – Fundo de Previdência Social do Município - FPSM
Unidade Orçamentária: 1101 – FPSM - Fundo de Previdência Social do Município
Projeto Atividade: 2,079 – Manutenção das Atividades do FPSM

Elemento de Despesa: 3390 39 00 00 00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica (642)

São Valério do Sul, RS, 01 de novembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:C1F6B25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 38/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 38/2019; **OBJETO**: Edital de pregão para a Aquisição de Pneus para veículos do transporte escolar. **Tipo:** Menor Preço por ítem. **Data da abertura:** 21 de novembro de 2019, as 08:00h. **Local de abertura:** Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala Licitações. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 06 de novembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:1F0E124F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 39/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 39/2019; **OBJETO**: Edital de pregão para a Aquisição de peças e serviços necessários ao conserto e manutenção de bombas de poços artesianos do Município. **Tipo:** Menor Preço por lote. **Data da abertura:** 25 de novembro de 2019, as 08:00h. **Local de abertura:** Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala Licitações. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 06 de novembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:8B35B08D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo n.º: 03 ao Contrato n.º: 154/2017; **Locador: MARAE – CONSTRUTORA DE IMÓVEIS LTDA; Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Ipiranga, nº. 64, destinado a instalação da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 11/08/2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 6,41% do IGP-M, resultando no valor mensal de R$ 4.788,45. **Modalidade:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 140/2016; Empresa: IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada, para conversão de dados, implantação, treinamento, fornecimento com reservas e manutenção de Softwares de Informática e Serviços Técnicos, para gerenciamento e administração dos serviços da Administração Pública. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 23/08/2019. **Cláusula Segunda:** A contratada deverá proceder na renovação do seguro garantia em conformidade com o dispositivo na cláusula 12. **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 003/2016. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 004/2019**; **Empresa: CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI; Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção do Prédio da sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas. **Clausula Primeira:** O montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 1,926910449%, o que corresponde a quantia de R$ 15.701,05, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 830.531,34. **Modalidade:** Tomada de Preço nº 07/2018. **Aditivo nº. 18 ao Contrato n.º: 063/2005**; **Locador: ROSÂNGELA BUENO DE OLIVEIRA. Objeto**: Locação de imóvel localizado na Av. João Pereira de Vargas, 654, destinado a instalação da Brigada Militar. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 60 dias, a contar de 13/09/2019. **Modalidade:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 236/2018**; **Empresa: ATD ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto:** Fornecimento de material e mão de obra para manutenção da pavimentação das vias de tráfego no perímetro do município de Sapucaia do Sul. **Clausula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 09/10/2019. **Cláusula Segunda:** O montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 25%, o que corresponde a quantia de R$ 126.727,35, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 633.636,75. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 01/2017. **Aditivo nº. 04; Contrato n.º: 071/2015**; **Empresa: CLEBER D. FALEIRO - ME; Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de manutenção (consertos) e instalação de equipamentos elétricos e equipamentos de cozinha industrial, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Gestão Pública e Saúde. **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 14/08/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 007/2015. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 150/2018**; **Empresa: COPIADORAS ASTÓRIA LTDA. Objeto:** Prestação de serviço de impressão com fornecimento de copiadora multifuncional monocromática pequeno porte A4, manutenção preventiva e/ou corretiva, com substituição de peças, componentes, mão de obra especializada, fornecimento de insumos (exceto papel). **Clausula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 13/06/2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 7,66% do IGP-M, resultando num valor anual por máquina de R$ 2.002,48. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 05/2017. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 162/2018**; **Empresa: COPIADORAS ASTÓRIA LTDA. Objeto:** Prestação de serviço de impressão com fornecimento de copiadora multifuncional monocromática pequeno porte A4, manutenção preventiva e/ou corretiva, com substituição de peças, componentes, mão de obra especializada, fornecimento de insumos (exceto papel). **Clausula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 02/08/2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 6,41% do IGP-M, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 3.958,45. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 05/2017. **Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 228/2018**; **Empresa: DOUBLE ALPHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Objeto**: Fornecimento de equipamentos em regime de comodato de sistemas de CFTV e de vídeo porteiro com acionamento de fechaduras elétricas à distância. **Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 18/09/2019. **Cláusula Segunda:** Fica alterado o item nº. 3.5 cláusula 3 (das condições de pagamentos, o qual terá a seguinte redação: "A Administração poderá reter pagamentos à contratada, a titulo de multa rescisória, nas situações de inadimplência de verbas trabalhistas e previdenciárias, em face da possibilidade de eventual responsabilização da Administração Pública, ficando o crédito como garantia. **Cláusula Terceira:** O presente contrato terá alteração referente à cláusula nº. 14, subitem nº. 14.2.2 Gestor nomeado do Contrato nº. 228/2018: Secretaria Municipal da Saúde – Roberta Pires Bazzo, Matrícula: 92987. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 007/2018. **Aditivo nº. 06 ao Contrato n.º: 046/2016**; **Empresa: ALPHA BRASIL PORTARIA E ZELADORIA LTDA-**

EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de segurança, monitoramento de alarmes 24 horas com reporte via satélite ou via rádio telefone, nos prédios públicos do município. **Cláusula Primeira:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 7,66% do IGP-M, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 308.381,30. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 005/2015. **Aditivo n.º: 05 ao Contrato n.º: 163/2017; Empresa: DOUBLE ALPHA COM. DE EQUIP. ELETRON. LTDA EPP; Objeto:** Contratação de empresa especializada para instalação, adequação e manutenção de sistema de vídeo porteiro nos prédios pertencentes à Secretaria de Educação. **Prazo:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 6,41% do IGP-M, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 887.459,40. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 008/2017. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 081/2019**; **Empresa: SIDNEI ALVES FERREIRA; Objeto**: Contratação de empresa especializada em arbitragem de Futebol de Areia e Futebol de Campo. **Cláusula Primeira**: O montante inicialmente pactuado fica acrescido em 14,82%, o que corresponde a quantia de R$ 4.906,00, resultando no montante atualizado do contrato de R$ R$ 38.026,00. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 007/2019. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 237/2018**; **Empresa: FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSP. EIRELI. Objeto**: Aquisição de tiras de glicose. **Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 08/10/2019. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 017/2018. **Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º: 111/2018**; **Empresa: TECH I9 CONSTRUTORA LTDA; Objeto**: Reforma da EMEI Simone Serafim. **Cláusula Primeira:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 10,26% do IGP-M. **Cláusula Segunda**: O montante inicialmente pactuado fica acrescido em 26,71204%, o que corresponde a quantia de R$ 100.416,99 e suprimido em 2,29038%, o que correspondendo a quantia de R$ 8.610,11, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 493.634,19. **Modalidade:** Tomada de Preço nº. 02/2017. **Aditivo nº. 09 ao Contrato n.º: 052/2015; Empresa: IZOEL FERRI E CIA LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para Construção do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS CENTRAL. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 01/06/2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 7,66% do IGP-M. **Cláusula Terceira**: O montante inicialmente pactuado fica acrescido em 8,241083%, o que corresponde a quantia de R$ 22.034,08, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 289.402,82. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 247/2018**; **Empresa: ASSOCIAÇÃO PARA ATENDIMENTO E AUXILIO DE DEFICIENTES MENTAIS PORTO BELO – ADEMPOBEL; Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internação de saúde domiciliar em Residencial Terapêutico. **Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 25/10/2019. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 003/2018. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 007/2019**; **Empresa: CONSTRUTORA TABAÍ EIRELI; Objeto**: Contratação de empresa especializada para demolição de muro existente e posterior substituição por Gradil pré-moldado de concreto instalado sobre fundações de estacas escavadas, blocos de coroamento armados e fechamento com alvenaria de pedras grés no entorno da E.M.E.B. João de Barro. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 06 meses, a contar de 15/09/2019. **Cláusula Segunda**: O montante inicialmente pactuado fica suprimido em 3,09944%, o que corresponde a quantia de R$ 3.411,47, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 106.655,94. **Modalidade:** Tomada de Preço nº. 07/2019. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 211/2018**; **Empresa: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA; Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado para área de gestão de Saúde, com execução de serviços técnicos em migração de base de dados, incluindo a capacitação dos usuários em todos os módulos do sistema. **Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 15/08/2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 4,96% do IGP-M, resultando no valor atualizado do contrato de R$ 432.015,36. **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 002/2018.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:AC638E62

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA aos interessados, que está SUSPENSO o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – Expediente Administrativo nº 19126/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviço de consultoria técnica especializada em levantamento, análise e implementação de processos, em ferramenta informatizada de BPM, bem como treinamentos, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva nos processos implementados, de forma a garantir a implantação do sistema de processos e fluxos totalmente eletrônico na Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, por fato superveniente.

Sapucaia do Sul, 06 de novembro de 2019.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E8403BE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3521/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de placas de sinalização dos quebra molas para ser colocados nas ruas do município com a empresa Wangler da Silva.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:31ACED31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3720/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de Cafeteira Expresso Automática para o Centro Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6EEF49BA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3722/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de Show da Banda os Guris para o 1° Natal Cidade Cultura com a empresa Eduardo Luis Scapini Zanatta.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BC8FD965

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3723/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de Show da Banda Andrey & Mauricio para o 1° Natal Cidade Cultura com a empresa Andrei Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:69E64378

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 110/2019
PROCESSO N°: 6049/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 059/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: GAIA SUL AMBIENTAL, PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, mediante a disponibilização de equipe para atuação no Licenciamento Ambiental nas atividades de impacto local, bem como expedição de laudos técnicos.
VALOR DO CONTRATO: O valor desta contratação importa em **R$ 7.950,00** (sete mil e novecentos e cinquenta reais) mensais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
JOÃO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6F7BEE9D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 111/2019
PROCESSO N°: 9004/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 026/2019, Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: GESTOR UM – CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para avaliação atuarial e assessoria atuarial permanente para o Regime Próprio de Previdência Social.
VALOR DO CONTRATO: O valor desta contratação importa em **R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), sendo **R$ 800,00** (oitocentos reais) mensais e **R$ 600,00** (seiscentos reais) o valor de cada visita técnica extra, citada no item 1.3.
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses**,** a contar do dia 06 de Novembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
MICHELE MATTOS DALL'AGNOL
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B88F91BF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARA, através da Secretaria da Administração, torna público o presente Edital, para convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado para o cargo de PROFESSOR ÁREA II – LINGUÁ PORTUGUESA no Concurso Público realizado através do Edital n° 001/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, das 7h 30min às13h 30min, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
PROFESSOR ÁREA II – LINGUÁ PORTUGUESA
01º LUANA ANDRADE DALMOLIN DOURADO
Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cédula de Identidade;
e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.

Taquara, 07 de novembro de 2019.

JOÃO LUIZ FERREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:161E8C72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Auditec Auditoria e Consultoria Técnica Atuarial Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de consultoria atuarial ao Fundo Municipal de Previdência Social de Terra de Areia.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9154A25C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 002 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JRV Construtora Ltda ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do fiscal designado no Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2019 para o servidor Willian da Silva Machado, Engenheiro Civil. **Vigência:** 01 de maio de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:721D3EB6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2019 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para serviços de troca de óleo e filtros a fim de atender as diversas secretarias municipais. Data abertura: 20/11/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:67B0EDEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **COOPERATIVA AÉCIA DE AGRICULTORES ECOLOGISTAS LTDA.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados às Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e APAE (Assosiação de Pais e Amigos dos Excepcionais, durante o período de 12 (doze) meses, em conformidade à Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n° 26/2013 e Resolução/CD/FNDE n° 04/2015.***VALOR TOTAL:** R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início após a emissão do empenho **CHAMADA PÚBLICA N° 173/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:7A8AF27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PRADENSE.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados às Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e APAE (Assosiação de Pais e Amigos dos Excepcionais, durante o período de 12 (doze) meses, em conformidade à Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n° 26/2013 e Resolução/CD/FNDE n° 04/2015.***VALOR TOTAL:**R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início após a emissão do empenho.**CHAMADA PÚBLICA N° 173/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:1ED5D931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados às Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e APAE (Assosiação de Pais e Amigos dos Excepcionais, durante o período de 12 (doze) meses, em conformidade à Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n° 26/2013 e Resolução/CD/FNDE n° 04/2015.***VALOR TOTAL:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início após a emissão do empenho.**CHAMADA PÚBLICA N° 173/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:607B0EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 205/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 205/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 21 de novembro de 2019** estará recebendo propostas para **a aquisição de produtos cárneos e frios (queijo, presunto e ricota), destinados aos Programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, Instituição Acolhedora Casa da Criança e Centro de Convivência do Idoso.**Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:E211CD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos de ensino municipais que fazem parte do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) – escolas de educação infantil, ensino fundamental e APAE – para o ano letivo de 2019) do Estado nicipal de Tramandaí. Contratada: * **ALEXANDRE JAEGER - ME * - Item nº 04,** valor reequilibrado: R$ 2,08**, Item nº 10,** valor reequilibrado: R$ 3,20, **Item nº 11,** valor reequilibrado: R$ 3,20, **Item nº 12,** valor reequilibrado: R$ 3,50, **Item nº 15,** valor reequilibrado: R$ 3,36, **Item nº 16,** valor reequilibrado: R$ 2,70, **Item nº 30,** valor reequilibrado: R$ 2,66, **Item nº 33,** valor reequilibrado: R$ 3,04, **Item nº 39,** valor reequilibrado: R$ 3,47, **Item nº 58,** valor reequilibrado: R$ 3,50, **Item nº 64,** valor reequilibrado: R$ 1,61, **Item nº 65,** valor reequilibrado: R$ 1,61, **Item nº74,** valor reequilibrado: R$ 2,66, **Item nº75,** valor reequilibrado: R$ 2,66, **Item nº76,** valor reequilibrado: R$ 2,73, **Item nº77,** valor reequilibrado: R$ 2,73, **Item nº80,** valor reequilibrado: R$ 1,80, **Item nº84,** valor reequilibrado: R$ 4,20, **Item nº85,** valor reequilibrado: R$ 4,20, **Item nº98,** valor reequilibrado: R$ 2,32, **Item nº103,** valor reequilibrado: R$ 3,06, **Item nº103,** valor reequilibrado: R$ 3,06.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:A7C09EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019. CONTRATADA: SEGMENTO CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA. Ficam Alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original,no tocante ao objeto e preço, para acrescentar serviços extras necessários para a finalização da obra, no valor de R$ 28.522,81 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). Altera-se, também, a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogá-lo por mais 45 (quarenta e cinco) dias. O presente contrato teve início na data de 22 de abril de 2019. CARTA CONVITE N° 006/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:DE02029E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018. - DE TROCA DE MARCA.

EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018. - DE TROCA DE MARCA. ((aquisição de materiais de expediente destinado aos estabelecimentos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** MF MACHADO SOARES * - Item: 74, troca a marca para: RINO.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C8136A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018. - DE TROCA DE MARCA.

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018. - DE TROCA DE MARCA. ((aquisição de materiais de expediente destinado aos estabelecimentos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** J.P. CAVEDON SOARES - ME * - Item: 75, troca a marca para: RINO.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:24861A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 6 AO CONTRATO Nº 094/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 6 AO CONTRATO Nº 094/2017. CONTRATADA: SUL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Fica Alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses. O presente contrato teve início na data de 04 de outubro de 2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2017.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:01A9CC30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.561, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.561, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cria no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, e dá outras providências.

SÉRGIO ODILO NIED, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, de que trata o art. 3° da Lei Municipal n° 1.269, de 07 de janeiro 2015, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Pessoal Efetivo e estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, o seguinte Cargo, sob o regime Estatutário:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	COEFICIENTE SALARIAL
01	MÉDICO VETERINÁRIO	6	4,00

Art. 2º – As atribuições e demais especificações do cargo são as constantes do Anexo I, que passa a integrar esta Lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas pelas rubricas próprias previstas no orçamento anual.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de novembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

SÉRGIO ODILO NIED
Vice-Prefeito Municipal em Exercício, No cargo de Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

ANEXO I

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
Padrão Salarial: P6
Coeficiente Salarial: 4,00

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

PADRÃO: 6

ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município;
b) Descrição Analítica: Prestar serviços de Assistência Veterinária, Zootécnica, Zoonoses e Vetores; atuar e coordenar o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal e vigilância sanitária; atuar no cadastramento das propriedades rurais e inventário das populações animais; controlar de trânsito de animais; cadastrar os profissionais atuantes em sanidade animal no município; planejar e executar programas, projetos e atividades em relação à educação, vigilância e inspeção sanitária e combate as zoonoses; cadastrar as casas de comércio de produtos veterinários; cadastrar os laboratórios de diagnósticos de doenças e de análises microbiológicos e físico-químico de produtos sob sua responsabilidade; inventariar as doenças e pragas diagnosticadas no âmbito do município; executar campanhas de controle de doenças e pragas; atuar na educação e vigilância sanitária; elaborar e atuar em projetos de erradicação de doenças e pragas; aprovar os projetos, registros e rótulos das agroindústrias de produtos de origem animal; informar aos órgãos competentes os dados relativos a inspeção sanitária, e população animal; participar e executar campanhas de vacinação; prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação anti rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva, executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão; podendo conduzir veículos oficiais do Município, exclusivamente para a execução das atribuições do cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 20 horas, sujeito ao cumprimento de tarefas fora do horário normal do expediente.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO:
a) Idade mínima de 18 anos;

b) Instrução: Ensino Superior Completo

c) Habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no Conselho.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:03677FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.562, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar permissão de uso de equipamento agrícola à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRICULTORES DE TRÊS SALTOS BAIXO e dá outras providências.

SÉRGIO ODILO NIED, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, de forma gratuita, de equipamento agrícola à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRICULTORES DE TRES SALTOS BAIXO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.929.407/0001-38, compreendendo um (01) **distribuidor de adubo líquido**, marca IAC, modelo DAL 4000, com bomba a vácuo, com capacidade para 4.000 litros, série n° 1828, avaliado em R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

Art. 2º - A manutenção do mesmo ficará a cargo da entidade permissionária, que será responsável por eventuais danos, multas ou indenizações que possam decorrer da utilização do equipamento.

§ 1º – A entidade permissionária utilizará o objeto de concessão exclusivamente para a consecução das finalidades ligadas às atividades previstas em seu estatuto.

§ 2º – A entidade permissionária poderá instituir contribuições que cubram os custos operacionais e de manutenção do trator agrícola, objeto de cessão de uso, devendo ser legitimada essa cobrança por decisão da assembleia extraordinária a ser realizada, cumprindo à permissionária encaminhar ao Município cópia da ata que regulamenta a situação.

Art. 3º – A permissão de uso autorizada no artigo 1° desta Lei será pelo período de 05 (cinco) anos.

§ 1º – No caso de devolução do objeto dessa permissão, independentemente do motivo, a permissionária deverá restituir o mesmo em perfeitas condições de uso, considerando o desgaste normal pela sua utilização, não sendo exigível do Município as despesas realizadas com a sua manutenção.

§ 2º – Se transcorrido o período de 05 (cinco) anos sem que tenha ocorrido a devolução do equipamento, este passará a integrar o patrimônio da permissionária, valendo o contrato de permissão como termo de doação e instrumento para a baixa da inscrição do bem no patrimônio público municipal.

§ 3º – Ocorrendo quaisquer das hipóteses citadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, não haverá qualquer responsabilidade por parte do Município quanto às despesas com manutenção, conservação ou substituição de equipamento.

§ 4º – Ressalvada a hipótese do § 2º deste artigo, é vedada à permissionária alienar, de qualquer forma, o equipamento.

Art. 4º – Ressalvado o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, o Município poderá rescindir a permissão de uso a qualquer tempo, mesmo antes do término do período, sem que caiba qualquer tipo de indenização à permissionária, se for desvirtuada a utilização do objeto dessa concessão, no caso de a permissionária encerrar suas atividades, se tornar insolvente ou na hipótese de interesse público.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de novembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

SÉRGIO ODILO NIED
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício, No Cargo De Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO (PERMITENTE): MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua 20 de Março, 337, na cidade de Travesseiro, RS, CEP....., inscrita no CNPJ sob o n° 94.706.124/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER**,** portador do CPF .....

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO ....., entidade com sede na..., no Município de Travesseiro, RS, CEP - ....., registrada no CNPJ sob o nº .., nesse ato representada por seu presidente, Sr...., portador do CPF.....

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Em conformidade com a Lei Municipal nº.... é objeto da presente permissão de uso do seguinte equipamento.....

§ 1º – A concessão de uso terá caráter gratuito.

§ 2º – A PERMISSIONÁRIA será responsável por todas as despesas com manutenção do bem, objeto de concessão bem como por eventuais danos, multas ou indenizações que possam decorrer da sua utilização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE - A PERMISSIONÁRIA utilizará o bem objeto de concessão para a consecução das finalidades ligadas às suas atividades.

Parágrafo Único – A PERMISSIONÁRIA poderá instituir contribuições que cubram os custos operacionais e de manutenção do objeto de cessão de uso, devendo ser legitimada essa cobrança por decisão da assembleia extraordinária a ser realizada, cumprindo à PERMISSIONÁRIA encaminhar ao MUNICÍPIO a cópia da ata que regulamenta a situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - A presente permissão terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do presente instrumento.

§ 1º - No caso de devolução do objeto dessa permissão, independentemente do motivo, a PERMISSIONÁRIA deverá restituir o mesmo em perfeitas condições de uso, considerando o desgaste normal pela sua utilização, não sendo exigível do Município as despesas realizadas com a sua manutenção.

§ 2º - Se transcorrido o período de 05 (cinco) anos sem que tenha ocorrido a devolução do equipamento, este passará a integrar o patrimônio da PERMISSIONÁRIA, valendo este contrato de permissão de uso como termo de doação e instrumento para a baixa da inscrição do bem no patrimônio público municipal.

§ 3º - Ocorrendo quaisquer das hipóteses citadas nos parágrafos 1º e 2º desta Cláusula, não haverá qualquer responsabilidade por parte do MUNICÍPIO quanto às despesas com manutenção, conservação ou substituição de equipamento.

§ 4º - Ressalvada a hipótese do § 2º deste artigo, é vedada à PERMISSIONÁRIA alienar, de qualquer forma, o equipamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO - A presente permissão de uso poderá ser rescindida, ressalvado o disposto no § 2º da Cláusula Terceira deste instrumento:

I - a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes;
II - a qualquer tempo, independentemente da concordância da PERMISSIONÁRIA:
a) se essa encerrar suas atividades ou se tornar insolvente;
b) se for desvirtuada a utilização da patrulha agrícola;
c) por razões de interesse público.

Parágrafo único - Em qualquer das hipóteses previstas nesse artigo a PERMISSIONÁRIA deverá devolver o objeto da concessão em perfeitas condições de uso, considerando o desgaste normal pela sua utilização, não sendo exigível do MUNICÍPIO as despesas realizadas com a manutenção do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Os signatários elegem o Foro da cidade de Arroio do Meio para dirimir qualquer dúvida sobre a interpretação desse instrumento.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Travesseiro, ... de ….. de 2019.

Município De Travesseiro
GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER

ASS. .....
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:89A09C27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.563, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar permissão de uso de equipamento agrícola à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRICULTORES DE TRÊS SALTOS BAIXO E SÃO JOÃO, e dá outras providências.

SÉRGIO ODILO NIED, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, de forma gratuita, de equipamento agrícola à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRICULTORES DE TRÊS SALTOS BAIXO E SÃO JOÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.766.590/0001-40, compreendendo **01 (um) Pulverizador agrícola**, com acoplamento ao trator, com capacidade de 400 litros, marca THUROW, modelo PV 400, ano de fabricação 2019, avaliado em R$ 12.998,00 (doze mil e novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º - A manutenção do mesmo ficará a cargo da entidade permissionária, que será responsável por eventuais danos, multas ou indenizações que possam decorrer da utilização do equipamento.

§ 1º – A entidade permissionária utilizará o objeto de concessão exclusivamente para a consecução das finalidades ligadas às atividades previstas em seu estatuto.

§ 2º – A entidade permissionária poderá instituir contribuições que cubram os custos operacionais e de manutenção do trator agrícola, objeto de cessão de uso, devendo ser legitimada essa cobrança por decisão da assembleia extraordinária a ser realizada, cumprindo à permissionária encaminhar ao Município cópia da ata que regulamenta a situação.

Art. 3º – A permissão de uso autorizada no artigo 1° desta Lei será pelo período de 05 (cinco) anos.

§ 1º – No caso de devolução do objeto dessa permissão, independentemente do motivo, a permissionária deverá restituir o mesmo em perfeitas condições de uso, considerando o desgaste normal pela sua utilização, não sendo exigível do Município as despesas realizadas com a sua manutenção.

§ 2º – Se transcorrido o período de 05 (cinco) anos sem que tenha ocorrido a devolução do equipamento, este passará a integrar o patrimônio da permissionária, valendo o contrato de permissão como termo de doação e instrumento para a baixa da inscrição do bem no patrimônio público municipal.

§ 3º – Ocorrendo quaisquer das hipóteses citadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, não haverá qualquer responsabilidade por parte do Município quanto às despesas com manutenção, conservação ou substituição de equipamento.

§ 4º – Ressalvada a hipótese do § 2º deste artigo, é vedada à permissionária alienar, de qualquer forma, o equipamento.

Art. 4º – Ressalvado o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, o Município poderá rescindir a permissão de uso a qualquer tempo, mesmo antes do término do período, sem que caiba qualquer tipo de indenização à permissionária, se for desvirtuada a utilização do objeto dessa concessão, no caso de a permissionária encerrar suas atividades, se tornar insolvente ou na hipótese de interesse público.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de novembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

SÉRGIO ODILO NIED
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício, No Cargo De Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO (PERMITENTE): MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua 20 de Março, 337, na cidade de Travesseiro, RS, CEP....., inscrita no CNPJ sob o n° 94.706.124/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER**,** portador do CPF .....

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO ....., entidade com sede na..., no Município de Travesseiro, RS, CEP - ....., registrada no CNPJ sob o nº .., nesse ato representada por seu presidente, Sr...., portador do CPF.....

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Em conformidade com a Lei Municipal nº.... é objeto da presente permissão de uso do seguinte equipamento.....

§ 1º – A concessão de uso terá caráter gratuito.

§ 2º – A PERMISSIONÁRIA será responsável por todas as despesas com manutenção do bem, objeto de concessão bem como por eventuais danos, multas ou indenizações que possam decorrer da sua utilização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE - A PERMISSIONÁRIA utilizará o bem objeto de concessão para a consecução das finalidades ligadas às suas atividades.
Parágrafo Único – A PERMISSIONÁRIA poderá instituir contribuições que cubram os custos operacionais e de manutenção do objeto de cessão de uso, devendo ser legitimada essa cobrança por decisão da assembleia extraordinária a ser realizada, cumprindo à PERMISSIONÁRIA encaminhar ao MUNICÍPIO a cópia da ata que regulamenta a situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - A presente permissão terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do presente instrumento.

§ 1º - No caso de devolução do objeto dessa permissão, independentemente do motivo, a PERMISSIONÁRIA deverá restituir o mesmo em perfeitas condições de uso, considerando o desgaste normal pela sua utilização, não sendo exigível do Município as despesas realizadas com a sua manutenção.

§ 2º - Se transcorrido o período de 05 (cinco) anos sem que tenha ocorrido a devolução do equipamento, este passará a integrar o patrimônio da PERMISSIONÁRIA, valendo este contrato de permissão de uso como termo de doação e instrumento para a baixa da inscrição do bem no patrimônio público municipal.

§ 3º - Ocorrendo quaisquer das hipóteses citadas nos parágrafos 1º e 2º desta Cláusula, não haverá qualquer responsabilidade por parte do MUNICÍPIO quanto às despesas com manutenção, conservação ou substituição de equipamento.

§ 4º - Ressalvada a hipótese do § 2º deste artigo, é vedada à PERMISSIONÁRIA alienar, de qualquer forma, o equipamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO - A presente permissão de uso poderá ser rescindida, ressalvado o disposto no § 2º da Cláusula Terceira deste instrumento:

I - a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes;
II - a qualquer tempo, independentemente da concordância da PERMISSIONÁRIA:
a) se essa encerrar suas atividades ou se tornar insolvente;
b) se for desvirtuada a utilização da patrulha agrícola;
c) por razões de interesse público.
Parágrafo único - Em qualquer das hipóteses previstas nesse artigo a PERMISSIONÁRIA deverá devolver o objeto da concessão em perfeitas condições de uso, considerando o desgaste normal pela sua utilização, não sendo exigível do MUNICÍPIO as despesas realizadas com a manutenção do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Os signatários elegem o Foro da cidade de Arroio do Meio para dirimir qualquer dúvida sobre a interpretação desse instrumento.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Travesseiro, ... de ….. de 2019.

Município De Travesseiro
GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER

ASS. .....
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:5EBAC914

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.564, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar permissão de uso de equipamento agrícola à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRICULTORES DA SEDE DE TRAVESSEIRO e dá outras providências.

SÉRGIO ODILO NIED, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, de forma gratuita, de equipamento agrícola à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRICULTORES DA SEDE DE TRAVESSEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.507.644/0001-50, compreendendo **01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido,** com capacidade de 3.000 litros, marca IAC, modelo DAL 3000, com bomba lobular, ano de fabricação 2018, número de série 1825, cor azul, avaliado em R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Art. 2º - A manutenção do mesmo ficará a cargo da entidade permissionária, que será responsável por eventuais danos, multas ou indenizações que possam decorrer da utilização do equipamento.

§ 1º – A entidade permissionária utilizará o objeto de concessão exclusivamente para a consecução das finalidades ligadas às atividades previstas em seu estatuto.

§ 2º – A entidade permissionária poderá instituir contribuições que cubram os custos operacionais e de manutenção do trator agrícola, objeto de cessão de uso, devendo ser legitimada essa cobrança por decisão da assembleia extraordinária a ser realizada, cumprindo à permissionária encaminhar ao Município cópia da ata que regulamenta a situação.

Art. 3º – A permissão de uso autorizada no artigo 1° desta Lei será pelo período de 05 (cinco) anos.

§ 1º – No caso de devolução do objeto dessa permissão, independentemente do motivo, a permissionária deverá restituir o mesmo em perfeitas condições de uso, considerando o desgaste normal pela sua utilização, não sendo exigível do Município as despesas realizadas com a sua manutenção.

§ 2º – Se transcorrido o período de 05 (cinco) anos sem que tenha ocorrido a devolução do equipamento, este passará a integrar o patrimônio da permissionária, valendo o contrato de permissão como termo de doação e instrumento para a baixa da inscrição do bem no patrimônio público municipal.

§ 3º – Ocorrendo quaisquer das hipóteses citadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, não haverá qualquer responsabilidade por parte do Município quanto às despesas com manutenção, conservação ou substituição de equipamento.

§ 4º – Ressalvada a hipótese do § 2º deste artigo, é vedada à permissionária alienar, de qualquer forma, o equipamento.

Art. 4º – Ressalvado o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, o Município poderá rescindir a permissão de uso a qualquer tempo, mesmo antes do término do período, sem que caiba qualquer tipo de indenização à permissionária, se for desvirtuada a utilização do objeto dessa concessão, no caso de a permissionária encerrar suas atividades, se tornar insolvente ou na hipótese de interesse público.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de novembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

SÉRGIO ODILO NIED
Vice-Prefeito Municipal em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO (PERMITENTE): MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua 20 de Março, 337, na cidade de Travesseiro, RS, CEP....., inscrita no CNPJ sob o n° 94.706.124/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER**,** portador do CPF .....

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO ....., entidade com sede na..., no Município de Travesseiro, RS, CEP - ....., registrada no CNPJ sob o nº .., nesse ato representada por seu presidente, Sr...., portador do CPF.....

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Em conformidade com a Lei Municipal nº.... é objeto da presente permissão de uso do seguinte equipamento.....

§ 1º – A concessão de uso terá caráter gratuito.

§ 2º – A PERMISSIONÁRIA será responsável por todas as despesas com manutenção do bem, objeto de concessão bem como por eventuais danos, multas ou indenizações que possam decorrer da sua utilização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE - A PERMISSIONÁRIA utilizará o bem objeto de concessão para a consecução das finalidades ligadas às suas atividades.

Parágrafo Único – A PERMISSIONÁRIA poderá instituir contribuições que cubram os custos operacionais e de manutenção do objeto de cessão de uso, devendo ser legitimada essa cobrança por decisão da assembleia extraordinária a ser realizada, cumprindo à PERMISSIONÁRIA encaminhar ao MUNICÍPIO a cópia da ata que regulamenta a situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - A presente permissão terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do presente instrumento.

§ 1º - No caso de devolução do objeto dessa permissão, independentemente do motivo, a PERMISSIONÁRIA deverá restituir o mesmo em perfeitas condições de uso, considerando o desgaste normal pela sua utilização, não sendo exigível do Município as despesas realizadas com a sua manutenção.

§ 2º - Se transcorrido o período de 05 (cinco) anos sem que tenha ocorrido a devolução do equipamento, este passará a integrar o patrimônio da PERMISSIONÁRIA, valendo este contrato de permissão de uso como termo de doação e instrumento para a baixa da inscrição do bem no patrimônio público municipal.

§ 3º - Ocorrendo quaisquer das hipóteses citadas nos parágrafos 1º e 2º desta Cláusula, não haverá qualquer responsabilidade por parte do MUNICÍPIO quanto às despesas com manutenção, conservação ou substituição de equipamento.

§ 4º - Ressalvada a hipótese do § 2º deste artigo, é vedada à PERMISSIONÁRIA alienar, de qualquer forma, o equipamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO - A presente permissão de uso poderá ser rescindida, ressalvado o disposto no § 2º da Cláusula Terceira deste instrumento:

I - a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes;
II - a qualquer tempo, independentemente da concordância da PERMISSIONÁRIA:
a) se essa encerrar suas atividades ou se tornar insolvente;
b) se for desvirtuada a utilização da patrulha agrícola;
c) por razões de interesse público.
Parágrafo único - Em qualquer das hipóteses previstas nesse artigo a PERMISSIONÁRIA deverá devolver o objeto da concessão em perfeitas condições de uso, considerando o desgaste normal pela sua utilização, não sendo exigível do MUNICÍPIO as despesas realizadas com a manutenção do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Os signatários elegem o Foro da cidade de Arroio do Meio para dirimir qualquer dúvida sobre a interpretação desse instrumento.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Travesseiro, ... de ….. de 2019.

Município de Travesseiro
GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER

ASS. .....
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:23736D9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (POR LIMITE) Nº 1026/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Agricultura, realizou a contratação da empresa Amaral e Almeida Construções LTDA - ME, a fim de viabilizar a prestação de serviços com aplicação de material para obra de reforma no prédio da Secretaria da Agricultura, no valor total de R$ 12.205,08 (doze mil duzentos e cinco reais e oito centavos) conforme proposta apresentada para realização da obra, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO (POR LIMITE),** com amparo no art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4DB9CE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1019/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e do parecer jurídico, entendo por realizar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ)**,** a fim de viabilizar a aquisição de material hospitalar (curativo de membrana natural, curativo hidropolimero, creme barreira, etc...), conforme requisição n° 2185/2019, no valor total de R$ 5.609,00 (cinco mil seiscentos e nove reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4CB55AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 196/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA - ME
Objeto do contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de até 40 vagas em asilos, para atender munícipes idosos e/ou deficientes do município de Triunfo/RS.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá por 01 ano, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CBF32067

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 197/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA BOA SAÚDE
Objeto do contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de até 40 vagas em asilos, para atender munícipes idosos e/ou deficientes do município de Triunfo/RS.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá por 01 ano, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1A775C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
TERMO DE ADESÃO 08

Credenciada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA BOA SAÚDE, CNPJ Nº 01.561.415/0001-05, com sede na Rua Belo Ferreira, nº 203, Bairro Centro, CEP 95840-000, aderiu ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 40 VAGAS EM ASILOS, PARA ATENDER MUNÍCIPES IDOSOS E/OU DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS**, declarando conhecer o inteiro teor do Edital de Chamada Pública n.º 4/2018 – Edital Retificado, autorizado pelo processo administrativo nº 1816/2018. Este Termo de Adesão substitui o termo firmado anteriormente.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F7DC215C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
TERMO DE ADESÃO 07

Credenciada: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA - ME, CNPJ Nº 24.325.394/0001-16, com sede na localidade de General Neto, S/N, 1º Distrito, CEP 95840-000, aderiu ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 40 VAGAS EM ASILOS, PARA ATENDER MUNÍCIPES IDOSOS E/OU DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS**, declarando conhecer o inteiro teor do Edital de Chamada Pública n.º 4/2018 – Edital Retificado, autorizado pelo processo administrativo nº 1816/2018. Este Termo de Adesão substitui o termo firmado anteriormente.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9E2955D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 195/2019

Contratante: Município de Triunfo
Contratado: ROVANI ANDRÉ ROCHA - ME
Objeto do contrato: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de captura, transporte, manejo, higienização, tratamento alimentar e exposição para adoção de animais de pequeno e grande porte para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses do Município.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá até o dia 31 de dezembro de 2019 ou até homologação de processo licitatório, se isso ocorrer antes, não podendo esta contratação ultrapassar o prazo máximo de 180 dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AB191E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5713/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.267,33** (Dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.05.15.451.110.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1111	R$ 2.267,33

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no Artigo 1º, o valor de **R$ 2.267,33** (Dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) do Excesso de Arrecadação apurado no exercício em curso, na fonte de recurso 1111 – Multas de Trânsito/Estado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F1658F4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5714/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 113,45** (Cento e treze reais e quarenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.01.04.123.0023.2.014	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1	R$ 113,45

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.01.04.123.0023.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 113,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F1F84BA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5715/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;
DECRETA:
Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 6.440,00** (Seis mil, quatrocentos e quarenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 350,00
06.02.15.452.115.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 60,00
08.04.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.370,00
15.03.13.392.0030.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 4.660,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 350,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 60,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 270,00
08.04.12.365.0089.2.185	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 500,00
08.04.12.365.0089.2.185	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 600,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 4.660,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F1F9F8DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5717/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;
DECRETA:
Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 87.404,42** (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4001	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4001	R$ 43.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4001	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4001	R$ 26.404,42
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4001	R$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no Artigo 1º, o valor de **R$ 87.404,42** (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) do Excesso de Arrecadação apurado no exercício em curso, na fonte de recurso 4001 – Outras receitas municipais aplicadas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 29 de Outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:76296698

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.855 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI Nº 2.855 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de vagas na Secretaria de Saúde e Assistência Social, na intensificação das ações de vigilância em saúde, 01 (um) servidor com função e salário mensal a seguir discriminado:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
01	Agente de Combate de Endemias	R$ 1.340,69	40 horas/semanais

Parágrafo único – o valor do salário estabelecido no presente artigo será atualizado na mesma data e pelo índice aplicado a revisão geral anual dos servidores do quadro geral do Município.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do (a) servidor (a) na função de Agente de Combate a Endemias são as que constam do anexo I, integrante da presente Lei.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar Nº 002, de 04 de dezembro de 2007 e da Lei N.º 2.107, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:D518164C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Pregão do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 020/2019

c) Objetivo: Constitui objeto deste Edital, registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura Prestação de Serviços de Escavadeira Hidráulica, para suprir necessidades da Administração Municipal, conforme especificidades e itens contidos no Termo de Referência (anexo I).

d) Fornecedores e Itens:
TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS FORCIN LTDA
Itens Vencedores: 1
No valor total de: R$ 210.000,00 hora

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Novembro de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:0A53A9E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 317, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

EDITAL Nº 317, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de Cargos Públicos, sob Regime Jurídico Estatutário, de Assistente Jurídico, Auxiliar Odontológico, Fiscal do Meio Ambiente, Médico Comunitário, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Pedreiro, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Técnico em Enfermagem.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Comunicação Interna nº 18.830/2019, **PRORROGA, por 02 (dois) anos, a contar desta data**, **o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016**, regido pelo Edital de Abertura nº 153, de 26 de outubro de 2016, para o provimento de cargos públicos sob regime jurídico estatutário, de ASSISTENTE JURÍDICO, AUXILIAR ODONTOLÓGICO, FISCAL DO MEIO AMBIENTE, MÉDICO COMUNITÁRIO, MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, PEDREIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS e TÉCNICO EM ENFERMAGEM; cujos Resultados Finais e Classificatórios, bem como a Homologação Final, se deram respectivamente pelos Editais nº 068, de 17 de outubro de 2017 e nº 076, de 07 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 07 de novembro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:CC917122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº315 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº315 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICOo RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADASe a LISTA DEHOMOLOGAÇÃO FINALDAS INSCRIÇÕESDOS CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de AGENTE ESCOLAR, por intermédio da Lei nº 6.349, de 11 de junhode 2019:
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.

Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:D58A86DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº316 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº316 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICOa **LISTA DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**para a função pública de **AGENTE ESCOLAR,** por intermédio da Lei nº 6.349, de 11 de junhode 2019:
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:0DDD1615

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e METALÚRGICA FREITAS LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2019. Objeto: "Aquisição de Equipamentos Agrícolas, através do Convênio 871562/2018". Dotação Orçamentária: 09.01.20.608.0105.1103 – Equipação – Promoção da Produção Agropecuária – Fonte de Recurso: 1304 – Conv. 871562/2018 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas. Vigência: 31/12/2019. Valor total: R$ 16.690,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais). Data: 23/10/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:33D125C7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e 4D CONSTRUÇÕES LTDA ME, oriundo da Tomada de Preços nº 022/2019. Objeto: "Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de empresa para execução de reforma do piso da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Odila Rosa Scherer, neste Município, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro, anexos no Edital". Dotação Orçamentária: 05.03.12.361.0102.1022 – Ampliação / Reforma / Infraestrutura de Ginásios / Pavilhões das EMEFS. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura. Valor total: R$ 68.057,20. Data: 30/10/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:616B85BB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e MARCIO MARCELO ZIMMERMANN & CIA LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2019. Objeto: "Aquisição de Equipamentos Agrícolas, através do Convênio 871562/2018". Dotação Orçamentária: 09.01.20.608.0105.1103 – Equipação – Promoção da Produção Agropecuária – Fonte de Recurso: 1304 – Conv. 871562/2018 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas. Vigência: 31/12/2019. Valor total: R$ 38.789,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais). Data: 23/10/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2019. Objeto: "Aquisição de Equipamentos Agrícolas, através do Convênio 871562/2018". Dotação Orçamentária: 09.01.20.608.0105.1103 – Equipação – Promoção da Produção Agropecuária – Fonte de Recurso: 1304 – Conv. 871562/2018 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas. Vigência: 31/12/2019. Valor total: R$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Data: 23/10/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AD9F1C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.424, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA LEI QUE CRIA O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 6.730, de 19 de agosto de 2015 que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2ºO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR é constituído por 17 (dezessete) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos e entidades:
a)Um representante dos guias de turismo, agências de viagens, operadoras de turismo e transportadoras turísticas;" (NR)
b)Um representante dos bacharéis, graduados, tecnólogos e estudantes de turismo e hotelaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado em 06/11/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:7D51EFAE

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

TP nº 019/2019: Contratação de empresa, incluindo-se material e mão-de-obra, para construção de cobertura metálica do pátio da Escola Municipal Irmão Jerônimo. Cadastro até 19/11/2019. Abertura dia 22/11/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 06 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:69E49BC2

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 017/2019: Inabilitadas: Construtora Renovação Ltda e Leandro C. Borges; Habilitada: Patrimar Constr Pinturas Eireli. Aberto o prazo de 5 dias úteis para recurso.

Veranópolis, 06 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:90E1C93A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2091, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), na Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	971	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	10.000,00
Elemento	972	44.90.51/0000	Obras e Instalações	R$	70.750,00
Elemento	973	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2116	Gestão do SUS		
Elemento	970	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	134.250,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**01**	**Câmara Municipal de Vereadores**		
Proj/Ativ		2001	Manutenção das Atividades da Câmara		
Elemento	745	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	70.000,00
Elemento	751	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	75.000,00
Elemento	755	33.90.37/0000	Locação de Mão-de-Obra	R$	63.341,09
Elemento	757	33.90.46/0000	Auxílio Alimentação	R$	35.658,91

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:89C0460F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2092, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo conceder subvenção social à Associação Coral Vozes de Xangri-Lá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a título de subvenção nos termos desta Lei, recursos orçamentários no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Associação Coral Vozes de Xangri-Lá, para parceria de Projeto Cultural de Canto Coral.

Art. 2º O benefício referido no artigo anterior será concedido observando, dentre outros, os critérios de repasse e prestação de contas estabelecidos no Decreto nº 84/2017, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 3º É obrigação da entidade beneficiada, sob pena de não recebimento do repasse, representar o Município em concursos e/ou eventos na divulgação da cultura.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação específica da Secretaria de Educação e Cultura, conforme Lei Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:29CF6DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2093, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidor para a Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Professor (a) de Geografia	09

Art. 2º As contratações de que tratam o Art. 1º, deverão seguir a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2016.

Parágrafo único. Os cargos não constantes no edital do referido concurso, ou pendente de fase classificatória, deverão seguir a ordem de classificação por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias das respectivas secretarias contratantes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:424D73F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 106, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 68, de 28 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o RPPS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III e IV do §3º do artigo 30 da Lei Complementar nº 68/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes serão escolhidos da seguinte forma:
....

III – os representantes dos servidores, serão indicados pelas entidades de classe dos servidores e, na falta desta, em assembleia geral especialmente convocada.

IV - o representante dos servidores inativos e pensionistas será indicado após eleição entre seus pares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:81ED3723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/2019

Altera o Decreto nº 71, de 20 de agosto de 2019, que disciplina a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito de Poder Executivo e as atribuições do gestor e do fiscal de contratos.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido o art. 5ºA ao Decreto nº 101, de 04 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5ºA – Fica sob responsabilidade do Departamento de Compras, manter cadastro atualizado sobre as sanções aplicadas aos contratados, registrando tais informações junto ao Sistema Integrado de Registro no CEIS/CNEP (SIRCAD), conforme regulamentado pela Instrução Normativa CGU nº 02/2015 e Portaria CRG nº 1332/2016, ou outras que as substituir.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C51DE1C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102/2019

Institui e regulamenta as jornadas de trabalho em escalas de revezamento de 12x36 de 24x72 horas, no âmbito do serviço público do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e ao art. 54, da Lei nº 419/90, Regime Jurídico dos Servidores, **DECRETA:**

Art. 1º. Este decreto institui e regulamenta as jornadas de trabalho em escalas de revezamento para os servidores públicos municipais, estatutários, cujas atividades demandem o desempenho de funções em jornadas diferenciadas**.**

Art. 2º. As jornadas de trabalho em escalas de revezamento de 12x36 e de 24x72 horas, compreendendo-se aquelas exercidas em qualquer dia da semana, em plantão de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com intervalo interjornada de 36 (trinta e seis) ou 72 (setenta e duas) horas consecutivas, respectivamente, com gozo imediatamente posterior às horas laboradas.

§ 1º - As jornadas dispostas no *caput* sujeitar-se-ão ao regime de compensação, não podendo extrapolar o limite mensal da jornada de trabalho de cada cargo, tendo em vista a excepcionalidade das escalas regulamentadas.

§ 2º - O comparecimento do servidor ao trabalho pode ser exigido aos sábados, domingos e feriados, inclusive no período noturno, garantindo-se o descanso proporcional.

Art. 3º. Somente estarão sujeitos às jornadas de trabalho em escalas de revezamento os servidores que anuírem com tal condição, por meio de acordo firmado com a Administração.

§ 1º - Não se aplica o disposto do *caput* do art. 3º aos casos em que a própria lei, pela natureza das atividades desenvolvidas, estabeleça nas condições de trabalho do cargo a possibilidade do regime de plantão, cujas escalas de revezamento deverão ser realizadas pelo servidor quando determinado pela Administração.

§ 2º - A designação de servidores para as jornadas de trabalho referidas no art. 2º deste Decreto será operada mediante a edição e divulgação de escalas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pela autoridade competente a que estiver subordinado o servidor.

Art. 4º. O servidor escalado que se encontrar impossibilitado de compor a escala instituída deverá apresentar motivação formal, devidamente fundamentada, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, ao seu superior hierárquico.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o "caput" deste artigo será apreciado conforme o interesse da Administração.

Art. 5º. As faltas ao plantão sem prévia comunicação à chefia, injustificadas ou, mesmo com justificativa suscitarem dúvidas quanto à idoneidade desta, serão avaliadas em sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 6º. No regime de plantão, não serão devidas horas extras pelo serviço exercido após a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais, tampouco pelo trabalho realizado aos sábados, domingos e feriados, por estarem compreendidos dentro da jornada mensal referida no art. 2º, §1º, deste decreto.

Parágrafo único. O servidor submetido a este decreto apenas fará jus ao pagamento de horas extras quando, por expressa determinação da autoridade competente, devidamente fundamentada:

I – For escalado para trabalhar em dia que deveria folgar, conforme escala de revezamento, por motivo de excepcional interesse público e de urgência justificada;

II – Extrapolar o limite de horas a trabalhar do respectivo plantão.

Art. 7º. O servidor está obrigado a registrar sua frequência através de ponto eletrônico.

Art. 8º. Os servidores submetidos a este decreto, quando laborarem no período noturno, terão direito ao adicional noturno.

Parágrafo único. Considera-se noturno, para os efeitos desse artigo, o trabalho executado entre as 22:00 (vinte e duas) horas de um dia as 5:00 (cinco) horas do dia seguinte.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A906C4C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 209-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de novembro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CALÇADOS PARA OS SERVIDORES DO POSTO DE SAÚDE 24 HORAS**, conforme **Edital de nº 253-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 06 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:25C928A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 211-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de novembro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PROTETOR SOLAR PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, conforme **Edital de nº 254-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 06 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:9C93A0B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 215-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de novembro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE GAVETEIRO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme **Edital de nº 255-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 06 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:20BFED26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 Constitui objeto desta licitação **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras de medicamentos e equipamentos odontológicos e em geral para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araricá, conforme as quantidades e especificações detalhadas no Termo de Referência do **ANEXO VI** – Lista de medicamentos, equipamentos e modelo de proposta de preços, parte integrante deste Edital.

1.	DESCRIÇÃO ODONTOLOGIA	APRESENTAÇAO	QUANT.
2.	*abridor de doca abritec*	UNIDADE	20
3.	*adesivo tópico fotopolimerizável*	UNIDADE	200
4.	alavanca apical reta nº 301 aço inox, autoclávavel.	UNIDADE	20
5.	alavanca apical reta nº 304.	UNIDADE	20
6.	alavanca seldin direita	UNIDADE	20
7.	alavanca seldin esquerda	UNIDADE	20
8.	alavanca seldin reta	UNIDADE	20
9.	*alavanca seldin reta*	UNIDADE	20
10.	alveolótomo luer curvo	UNIDADE	100
11.	anestésico de cloridrato de lidocaína 3% + bitartarato de norepinefrina caixa com 50 tubos com 1,8 ml	FRASCO 12GR	100
12.	anestésico injetável local à base de cloridrato de articaína 4% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000 embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml e com registro no ministério de saúde.	CAIXA	30
13.	anestésico tópico de benzocaína 200 mg /g	UNIDADE	20
14.	aplicador de dycal	UNIDADE	20
15.	aplicador de dycal duplo	UNIDADE	20
16.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / esférica 1012	UNIDADE	20
17.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / esférica 1014	UNIDADE	20
18.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / esférica 1014hl	UNIDADE	20
19.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / esférica 1016	UNIDADE	20
20.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 2134f para acabamento fino.	UNIDADE	20
21.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 2135f para acabamento fino.	UNIDADE	20
22.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3118 f para acabamento fino.	UNIDADE	20
23.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3118 ff para acabamento ultra fino.	UNIDADE	20
24.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3168 f para acabamento fino.	UNIDADE	20
25.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3168 ff para acabamento ultra fino.	UNIDADE	20
26.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3195 f para acabamento fino.	UNIDADE	20
27.	broca alta rotação / linha fg / ponta diamantada / nº 3195 ff para acabamento ultra fino.	UNIDADE	20
28.	broca alta rotação carbide nº 1	UNIDADE	20
29.	broca alta rotação carbide nº 2	UNIDADE	20
30.	broca alta rotação carbide nº 4	UNIDADE	20
31.	broca cirúrgica zekrya longa 22mm.	UNIDADE	20
32.	broca de alta rotação, linha fg, ponta diamantada, esférica 1016 hl	UNIDADE	20
33.	broca para baixa rotação/ contra ângulo/esférica n° 4	UNIDADE	20
34.	broca para baixa rotação/ contra ângulo/esférica n° 6	UNIDADE	20
35.	broca para baixa rotação/ contra ângulo/esférica n° 8	UNIDADE	20
36.	brunidor n°29	UNIDADE	20
37.	cabo para bisturi n° 3	UNIDADE	20
38.	cabo para espelho	UNIDADE	20
39.	caixa c/50 unidades de indicador biológico para vapor, do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa em 48 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterelização a vapor saturado sob pressão. composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). a tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termo- resistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos micro-organismos. a ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. cada ampola deverá ter um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não processadas. deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. apresentar amostra.	CAIXA	20
40.	caixas com 24 unidades de fio de nylon odontológico para sutura 3-0, monofilamentado preto, classe ii, cuticular, estéril 45 cm, cti 3/8 circ trg 2.0cm	CAIXA	20
41.	caixas com 50 tubetes de anestésico cloridrato de lidocaína e de fenilefrina, com 1,8 ml. o produto deve possuir registro no ministério da saúde	CAIXA	20
42.	caixas com 50 unidades de fio de nylon odontológico para sutura 4-0, monofilamentado preto, classe ii, cuticular, estéril 45 cm, cti 3/8 circ trg 2.0cm	CAIXA	20
43.	caixas com 50 unidades de máscaras descartáveis características: - fixação por cordões ou elástico. - clipe nasal de fácil ajuste. eficiência de filtração bacteriana (bfe) da máscara tripla camada de 97% devido a camada intermediária de filtro bacteriológico.	CAIXA	20
44.	calcador espatulado 6335 nº 3	UNIDADE	20
45.	caneta de alta-rotação: com 420.000 rotações por minuto, possui corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, sistema de conexão dois furos, sistema de substituição da broca através de saca-broca, spray triplo, controle de rotação através do pedal de comando, turbina balanceada, rolamentos apoiados em anéis de borracha sintética, baixo nível de ruído, baixo consumo de ar (35 litros/min.), pressão de trabalho 30 psi, alto torque axial e radial e é esterilizável em autoclave. acompanham os seguintes acessórios: 01 lata de óleo lubrificante para alta rotação, 01 agulha limpadora para o spray da alta rotação de 01 guarnição de borracha reserva para a conexão da caneta.	UNIDADE	10
46.	capas (protetor) p/seringa tríplice descartável, indicado para evitar contaminação nos pacientes, caixa contendo 100un.	UNIDADE	20
47.	cimento de presa rápida, à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao liquido, ácido poliacrílico no momento da sua utilização. kit frasco dosador pó 15 g, 10 ml de ácido poliacrílico e 1 bloco de espatulação.	UNIDADE	50
48.	condicionador ácido gel a base de ácido fosfórico na concentração de 37%. com registro no ministério da saúde.	UNIDADE	50
49.	contra ângulo de formato anatômico, baixo peso e acoplável ao micromotor através de sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos a broca por um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1,baixo nível de ruído e vibração, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça, fixação da broca com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento, eixo principal para brocas normais de contra ângulo com tração por encaixe e canal para trava, eixo principal do suporte de brocas apoiado sobre 2 rolamentos com esferas de aço, esterilizável em autoclave.	UNIDADE	20
50.	cureta de dentina n° 11 1/2	UNIDADE	20
51.	cureta de dentina n°17	UNIDADE	20
52.	cureta de dentina n°18	UNIDADE	20

53.	cureta de dentina n°5	UNIDADE	20
54.	*cureta de dentina n°5*	UNIDADE	20
55.	cureta lucas para osso	UNIDADE	20
56.	curetade dentina n° 11 1/2	UNIDADE	20
57.	curetas gracey nº 1/2	UNIDADE	20
58.	curetas gracey nº 11/12	UNIDADE	20
59.	curetas gracey nº 13/14	UNIDADE	20
60.	curetas gracey nº 3/4	UNIDADE	20
61.	curetas para periodontia mc call 13-14	UNIDADE	20
62.	curetas para periodontia mc call 17-18	UNIDADE	20
63.	dedeira de borracha para amálgama.	UNIDADE	20
64.	escova de aço para limpeza de brocas.	UNIDADE	20
65.	escova de robson tipo pincel – preta para polimento.	UNIDADE	20
66.	escova dental adulta, macia, com 04 fileiras de tufos, 34 tufos de cerdas, embaladas individualmente em saquinhos plásticos lacrados.	UNIDADE	2.000
67.	escova dental infantil, cerdas de nylon macia,com 03 fileiras de tufos, contendode 23 a 29 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo entre 13 a 16cm, anatômico com empunhadura. embalagem apresentada em estojo plástico	UNIDADE	2.000
68.	espátula de cimento dupla n° 70	UNIDADE	20
69.	espátula esculpidora 3s	UNIDADE	20
70.	espelho bucal n° 3	UNIDADE	20
71.	espelho bucal n° 4		20
72.	esponja hemostática de colágeno liofilizado, caixa c/10 unidades cada.	UNIDADE	100
73.	evidenciador de placa bacteriana composto por fucsina básica (2%), sacarina sódica, lactose, ciclamato de sódio e excipientes. embalagens c/120 pastilhas cada.	UNIDADE	20
74.	extrator de tártaro thorpe nº1	UNIDADE	20
75.	fantoche dentário pelúcia luxo com macro arcada leão. bicho de pelúcia com altura média de 40 cm, contendo macro arcada superior e inferior inquebrável, macro escova de 36 cm, fio dental e bolsa transparente.	UNIDADE	20
76.	fantoches dentários. contém 6 fantoches, modelos vem com dente, escova, creme dental, fio dental e bactéria. com bolsa para transporte. tamanho médio 40cm.	UNIDADE	20
77.	fórceps infantil número 101	UNIDADE	20
78.	fórceps n° 150	UNIDADE	20
79.	fórceps n° 151	UNIDADE	20
80.	fórceps n° 16	UNIDADE	20
81.	fórceps n° 17	UNIDADE	20
82.	fórceps n° 18l	UNIDADE	20
83.	fórceps n° 18r	UNIDADE	20
84.	formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96º	FRASCO	100
85.	frascos de fluoreto acidulado 1.23% íons flúor,tixotrópico. gel para aplicação tópica com 200 ml	FRASCO	100
86.	gel a base de papaína para remoção biomecânica das cáries. apresentação: caixa contendo uma seringa de 3ml.	FRASCO	100
87.	gel hemostático composto por cloreto de alumínio 25%. apresentação: seringa com 2,5gr de gel e 5 ponteiras.	FRASCO	100
88.	hidróxido de cálcio pó pré-análise c/10 gramas.	FRASCO	100
89.	hipoclorito de sódio 2%, frasco com 1 l	FRASCO	100
90.	iiodo fórmio, frasco com 10 g e registro no ministério da saúde	FRASCO	50
91.	kit ionômero de vidro fotopolimerizável, indicado em dentes anteriores permanentes e dentes anteriores e posteriores decíduos e confecção de núcleos.	UNIDADE	100
92.	kits macro modelo escovação com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo i, oclusão tipo ii, oclusão tipo iii e mordida cruzada. ideal para treinamento de escovação dentária e uso do fio dental. medidas 8x8x10 cm.	UNIDADE	30
93.	kitsde acabamento de resina compostas: composto de borracha abrasiva em uma única granulação, nos formatos de torpedo, taça, lentilha e esfera. destina-se ao alisamento final e polimento de resinas compostas. seu uso é recomendado após a utilização das pontas diamantadas de granulometria fina ou ultrafina. apresentação: kit com 2 torpedos, 1 taça, 1 lentilha e 2 esferas.	UNIDADE	25
94.	lâminas de bisturi nº12, caixa c/100 unidades	UNIDADE	25
95.	lâmpadas para aparelho fotopolimerizador modelo 12volts x 75wats	UNIDADE	25
96.	lâmpadas para refletor 12volts x 55wats	UNIDADE	25
97.	lima para osso	UNIDADE	25
98.	lima tipo kerr n° 10, 25 mm	UNIDADE	20
99.	lima tipo kerr n° 15, 25 mm	UNIDADE	20
100.	lubrificante p/instrumentos de alta e baixa rotação, spray c/200ml	UNIDADE	150
101.	micro motor: compacto e anatômico de alto torque com sistema de conexão 02 furos, sistema intra de encaixe rápido que proporciona conexão 02 furos, sistema intra de encaixe rápido que proporciona conexão das pontas com facilidade e segurança permitindo o giro de 360° das peças acopladas, possui anel giratório acoplado ao corpo que permite inversão de rotação e regulagem de 3.000 a 18.000 rpm, com baixo nível de ruído, consumo de ar 65 litros/min. esterilizável em autoclave.	UNIDADE	10
102.	pacotescom 100 unidades de babador dental impermeável na cor azul. características: 03 camadas(02 camadas de papel mais 01 camada de plástico), excelente padrão estético, tamanho 33x48cm, área de proteção 50% maior que os guardanapos convencionais, atende com praticidade as exigências debiossegurança, preserva a vestimenta do paciente, papel com frisos horizontais.	UNIDADE	100
103.	paramonoclorofenol canforado, frasco com 20 ml e registro no ministério da saúde	FRASCO	30
104.	pasta dental, em creme, uso adulto, com flúor, tubo de 90gr.	UNIDADE	100
105.	pasta dental, em creme, uso infantil, com flúor, tubo de 90gr.	UNIDADE	100
106.	pedra para afiar curetas	UNIDADE	20
107.	pincel aplicador descartável microbrush	UNIDADE	100
108.	placas de vidro para espatulação de materiais. tamanho 15x07x10mm.	UNIDADE	200
109.	pó para acabemento e polimento pedra pomes frasco com 100 g	FRASCO	30
110.	porta agulha tipo mayo hegar 14cm	UNIDADE	5
111.	porta algodão e/ou resíduos plásticos limpo e servido.	UNIDADE	5
112.	porta amálgama de plástico autoclavável	UNIDADE	5
113.	porta matriz do tipo ivory	UNIDADE	5
114.	protetor facial odontológico	UNIDADE	5
115.	registro para cuspideira modelo ag	UNIDADE	5
116.	removedor de tártaro e manchas composto por sais de flúor, álcool etílico, ácidos inorgânicos, água destilada e corantes artificiais, c/30ml.	FRASCO	30
117.	renovador instrumental - l	UNIDADE	10
118.	resina charisma esmalte 4 g cor a2	UNIDADE	30
119.	resina charisma esmalte 4 g cor a3	UNIDADE	30
120.	resina charisma esmalte 4 g cor oa2		30
121.	resina charisma esmalte 4 g cor oa3	UNIDADE	30
122.	resina micro-híbrida radiopaca fotopolimerizável com liberação de fluoretos de alto brilho indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores podendo ser utilizada tanto em esmalte quanto dentina na cor c2. apresentação em seringas de 4g com tempo de polimerização de 20 segundos composta por vidro bário alumínio fluoretado (0.02 – 2 um) dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 um) tamanho médio das partículas 0,7 um. o responsável técnico deverá ser um cirurgião dentista. **solicitamos as empresas participantes da licitação amostra do produto a ser cotado, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir em relação ao produto oferecido.**	UNIDADE	30
123.	resina micro-híbrida radiopaca fotopolimerizável com liberação de fluoretos de alto brilho indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores podendo ser utilizada tanto em esmalte quanto dentina na cor a2. apresentação em seringas de 4g com tempo de polimerização de 20 segundos composta por vidro bário alumínio fluoretado (0.02 – 2 um) dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 um) tamanho médio das partículas 0,7 um. o responsável técnico deverá ser um cirurgião dentista. **solicitamos as empresas participantes da licitação amostra do produto a ser cotado, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir em**	UNIDADE	30

	relação ao produto oferecido.		
124.	resina micro-híbrida radiopaca fotopolimerizável com liberação de fluoretos de alto brilho indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores podendo ser utilizada tanto em esmalte quanto dentina na cor a3. apresentação em seringas de 4g com tempo de polimerização de 20 segundos composta por vidro bário alumínio fluoretado (0.02 – 2 um) dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 um) tamanho médio das partículas 0,7 um. o responsável técnico deverá ser um cirurgião dentista. **solicitamos as empresas participantes da licitação amostra do produto a ser cotado, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir em relação ao produto oferecido.**	UNIDADE	30
125.	resina micro-híbrida radiopaca fotopolimerizável com liberação de fluoretos de alto brilho indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores podendo ser utilizada tanto em esmalte quanto dentina na cor b2. apresentação em seringas de 4g com tempo de polimerização de 20 segundos composta por vidro bário alumínio fluoretado (0.02 – 2 um) dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 um) tamanho médio das partículas 0,7 um. o responsável técnico deverá ser um cirurgião dentista. **solicitamos as empresas participantes da licitação amostra do produto a ser cotado, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir em relação ao produto oferecido.**	UNIDADE	30
126.	*restaurador de óxido de zinco com eugenol 50 g. (confirmar se é irm).*	FRASCO	10
127.	rolete de algodão com 100 unidades elaborado com fibras 100% algodão com excelente absorção isento de amido e cloro.	UNIDADE	100
128.	saco plástico 4cm x 23cm para sacolé, uso em biossegurança.	UNIDADE	500
129.	seringa tríplice	UNIDADE	100
130.	seringacarpuleinox com refluxo.	UNIDADE	100
131.	sindesmótomo	UNIDADE	10
132.	sistema adesivo dentalfotopolimerizável, indicado para união de resinas compostasfotopolimerizáveisa estrutura dental. composição: bis-gma,diuretanodimetacrilato, copolímero do ácidopolialcenóico,canforoquinona, água, etanol e glicerol 1.3dimetacrilato. apresentação: frasco com6mlde adesivo. características e benefícios: adesivo de frascoúnico-primere adesivo num sófrasco (menos tempo gasto no procedimento) frasco na cor laranja (visualização da quantidade de adesivo) tampaflip-top (economia de material, facilidade de uso) possui solvente a base de álcool e água (menor evaporação de material) rende 250 gotas. solicitamos as empresas participantes da licitação amostra do produto a ser cotado, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir em relação ao produto oferecido.	FRASCO	30
133.	sonda farpada, extirpa nervos, 21mm de comprimento, cor vermelha c/10 unidades.	UNIDADE	10
134.	sonda periodontal milimetrada	UNIDADE	10
135.	sonda periodontal milimetrada		10
136.	spray para teste de vitalidade pulpar, com odor mentolado. composição: butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada e essência de mentol. temperatura: -50ºc, com 200ml cada.	UNIDADE	30
137.	sugador descartável odontológico, macio, atóxico, colorido, com registro na anvisa/ms, pacote c/40 unidades.	PACOTE 40 UNIDADE	200
138.	tesoura íris 12 cm em curva	UNIDADE	10
139.	tesoura reta 12 cm	UNIDADE	10
140.	tira de aço abrasiva para acabamento de amálgama mono face 4mm, envelopes c/12 unidades.	CAIXA	30
141.	tubosde gel dental infantil, contendo flúor, com 50gr	UNIDADE	100
142.	pasta profilática de 90 gramas para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. possui sabor refrescante e abrasivos adequadamente dosados.	UNIDADE	100
	anestésico tópico benzocaína 20% com 12 gramas com sabor	UNIDADE	100
143.	fio dental em embalagem de 500 metros	UNIDADE	50
144.	taças de borracha para profilaxia.	UNIDADE	50
145.	verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) e uma base adesiva de resinas naturais. apresentação: estojo contendo 1 frasco de vidro c/10ml de verniz com flúor, 10ml de solvente e instruções de uso.	FRASCO	20
146	agulha descartavel curta para seringa carpule	CAIXA	500
147	hasteis flexiveis (cotonete)	CAIXA	600
148	papel articular –contact	UNIDADE	10
149	revelador para rx odontologico-0,5it-kodadk	UNIDADE	10
150	matriz metalica –aço-5mm e 7mm	UNIDADE	20
151	fixador para rx odontogico -0,5it-kodak	UNIDADE	10
152	pelicula radiografica dental intra-oral-odontologica	CAIXA C/100	05
153	matriz aço 5 mm	UNIDADE	20
154	Paracetamol gotas 15 ml	FRASCO	5000
155	Oximetro	UNIDADE	10
156	Neomicina + Bacitracina pomada 10 gr	TUBO	1000
157	Metronidazol pomada 50gr	TUBO	2000
158	Resina foto pol cor A1	FRASCO	500
159	Dipirona gotas 10 ml	FRASCO	3000
160	Fenitoina 100 mg	COMPRIMIDO	10000
161	Fenitoina 50 mg/ml	AMPOLA	500
162	Atropina	AMPOLA	500
163	Extensor oxigênio	UNIDADE	2000
164	Selante dental 2g	BISNAGA	1000
165	Resina flow A2 2g	BISNAGA	1000
166	Equipo nutrição enteral	UNIDADE	5000
167	Sonda nasogastrica nº 10	UNIDADE	100
168	Sonda nasogastrica nº 12	UNIDADE	100
169	Sonda nasogastrica nº 18	UNIDADE	100
170	Sonda nasogastrica nº 20	UNIDADE	100
171	Gase estéril c/ 500 unid.	PACOTE	500
172	Fita métrica	UNIDADE	50

Data da abertura dos envelopes: Dia 26/11/2019
Horário: 08 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 06 de Novembro de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:F4F629F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 039/2019

DIVULGA O GABARITO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, **O GABARITO DAS PROVAS,** de acordo com Edital n.º 038/2019 – **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE**.

PROVA REALIZADA DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019

1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
B	**E**	**A**	**B**	**E**	**D**	**C**	**E**	**A**	**B**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	**B**	**C**	**E**	**D**	**A**	**D**	**A**	**C**	**E**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 06 de novembro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EF724B9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5710/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 246.207,92** (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.890,00
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.600,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 680,00
04.01.04.121.0021.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.672,80
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 6.357,08
05.02.04.123.0022.2.176	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 852,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1026	R$ 10.000,00
06.02.15.452.115.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.860,00
06.04.28.843.0000.0.018	4.6.90.73.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	R$ 23.773,21
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 200,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 1.500,00
08.02.12.361.0082.2.218	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	R$ 10.642,83
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 830,00
08.04.12.365.0089.2.185	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.550,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 6.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 137.500,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 1.700,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 2.800,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	R$ 1.300,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4500	R$ 3.000,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4502	R$ 500,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4502	R$ 1.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.200,00
02.01.04.122.0021.2.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 290,00
02.01.06.182.0029.2.184	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 400,00
03.01.04.452.113.2.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 680,00
03.01.24.721.1103.2.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 2.030,00
04.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 447,80
04.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 295,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 500,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 3.533,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 280,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 599,88
05.01.04.123.0023.2.014	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 1.107,20
05.01.04.126.0054.2.229	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.100,00
05.01.04.126.0054.2.229	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 2.027,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 852,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1026	R$ 10.000,00
06.04.28.843.0000.0.018	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	R$ 23.773,21
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20	R$ 200,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 1.500,00
08.02.12.361.0082.2.042	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31	R$ 2.000,00
08.02.12.361.0082.2.042	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	R$ 3.642,83
08.02.12.365.0080.2.219	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31	R$ 5.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	R$ 400,00
08.04.12.365.0089.2.185	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 1.550,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R$ 6.300,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4500	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0036.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4505	R$ 151.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4502	R$ 500,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4502	R$ 200,00
11.03.10.305.0037.2.096	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4502	R$ 800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 21 de Outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:00C17E1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 99/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.245.251,39 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e um reais e trinta e nove centavos), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º e 6º da Lei 2031** de 04 de Dezembro de 2018, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 1.245.251,39 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e um reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	92	31.90.16/1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	362	31.90.16/1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.000,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	12	33.90.36/1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.000,00
Elemento	13	33.90.39/1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.808,00
Elemento	828	31.90.94/1001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	4.400,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	35	31.91.13/1001	Obrigações Patronais	R$	116.500,00
Elemento	38	33.90.14/1001	Diárias - Civil	R$	1.000,00
Elemento	44	33.90.33/1001	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	6.435,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil – Cheche		
Elemento	58	31.90.11/1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	8.500,00
Proj/Ativ		2018	Educação Infantil – Pré-Escola		
Elemento	211	31.91.13/1001	Obrigações Patronais	R$	15.000,00
Elemento	226	33.90.46.101	Auxílio-Alimentação	R$	39.000,00
Proj/Ativ		1005	Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhorias e Reforma		

Elemento	264	44.90.51/1001	Obras e Instalações	R$	121.888,39
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	300	33.90.30/1001	Material de Consumo	R$	50.000,00
Elemento	302	33.90.32/1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat.	R$	1.300,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	831	31.90.94/1001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.000,00
Proj/Ativ		2031	Manutenção e Recolhimento do Lixo		
Elemento	345	33.90.39/1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	105.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	165	31.90.16/1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2108	Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM		
Elemento	796	33.90.46/1001	Auxílio-Alimentação	R$	3.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	647	33.90.14/1001	Diárias - Civil	R$	3.500,00
Proj/Ativ		2120	CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		
Elemento	685	31.91.13/1001	Obrigações Patronais	R$	6.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	608	31.90.16/1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	8.000,00
Proj/Ativ		2066	PAB-Programa de Atenção Básica		
Elemento	421	31.90.11/1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	224.700,00
Elemento	425	31.90.16/1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.500,00
Elemento	426	31.91.13/1001	Obrigações Patronais	R$	40.200,00
Elemento	445	33.90.46.101	Auxílio-Alimentação	R$	2.000,00
Proj/Ativ		2098	ESF – Estratégia de Saúde da Família e ACS		
Elemento	462	31.90.11/1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	21.200,00
Elemento	480	33.90.46.1001	Auxílio-Alimentação	R$	4.200,00
Proj/Ativ		2101	MAC – Média e Altda Complexidade – Posto 24 Horas		
Elemento	524	33.90.93/1001	Indenizações e Restituições	R$	83.700,00
Elemento	586	31.90.16/1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	53.000,00
Elemento	588	33.90.14/1001	Diárias - Civil	R$	8.000,00
Proj/Ativ		2054	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
Elemento	550	33.90.46.101	Auxílio-Alimentação	R$	4.500,00
Proj/Ativ		2103	Vigilância Sanitária		
Elemento	562	33.90.14/1001	Diárias - Civil	R$	720,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	120	31.90.08/1001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R$	200.000,00
Elemento	132	33.90.39/1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
Elemento	134	33.90.92/1001	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	25.200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2023	Apoio a os Estudantes		
Elemento	105	33.90.18/1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	13.500,00
Proj/Ativ		2069	Conselho Tutelar		
Elemento	111	44.90.52/1001	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	360	31.90.11/1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	2.000,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	29	31.90.11/1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	4.400,00
Elemento	37	31.91.13/1001	Obrigações Patronais	R$	8.500,00
Elemento	43	33.90.32/1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat.	R$	2.000,00
Elemento	46	33.90.36/1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	6.298,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	54	31.90.04/1001	Contratação por Tempo Determinado	R$	1.000,00
Elemento	57	31.90.11/1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	39.000,00
Elemento	76	33.90.33/1001	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.280,00
Elemento	80	33.90.39/1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Elemento	82	33.90.39/1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	26.540,00
Proj/Ativ		2018	Educação Infantil – Pré-Escola		
Elemento	214	33.90.14/1001	Diárias - Civil	R$	800,00
Elemento	216	33.90.30/1001	Material de Consumo	R$	1.455,00
Proj/Ativ		1005	Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhorias e Reforma		
Elemento	263	44.90.51/1001	Obras e Instalações	R$	23.733,00
Proj/Ativ		2026	Conselho Municipal de Educação		
Elemento	274	33.90.30/1001	Material de Consumo	R$	1.900,00
Proj/Ativ		2083	Renovação de Frota		
Elemento	280	44.90.52/1001	Equipamentos e Material Permanente	R$	200,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	284	33.90.39/1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.075,00
Elemento	767	33.90.39/1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	88.850,39
Proj/Ativ		2115	Banda Municipal de Xangri-Lá		
Elemento	896	33.90.30/1001	Material de Consumo	R$	1.300,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1016	Pavimentação de Vias Públicas		
Elemento	317	44.90.51/1001	Obras e Instalações	R$	155.000,00
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	325	31.90.11/1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	134.500,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		

Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	166	31.91.13/1001	Obrigações Patronais	R$	13.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	643	31.90.11/1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	9.500,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2098	ESF – Estratégia de Saúde da Família e ACS		
Elemento	462	31.50.11/1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	250.000,00
Proj/Ativ		2103	Vigilância Sanitária		
Elemento	557	31.90.11/1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
Proj/Ativ		2101	MAC – Média e Altda Complexidade – Posto 24 Horas		
Elemento	587	31.91.13/1001	Obrigações Patronais	R$	105.720,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	135	33.90.93/1001	Indenizações e Restituições	R$	15.700,00
Elemento	154	32.90.21/1001	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	50.000,00
Elemento	156	46.90.71/1001	Principal da Dívida Contratual Resgate	R$	50.000,00
Proj/Ativ		0001	Reserva de Contingência		
Elemento	351	99.99.99/1001	Reserva de Contingência do RPPS	R$	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de Outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:102001B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2019

Abre crédito especial no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), na Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei nº 2091**, de 06 de novembro de 2019, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	971	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	10.000,00
Elemento	972	44.90.51/0000	Obras e Instalações	R$	70.750,00
Elemento	973	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2116	Gestão do SUS		
Elemento	970	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	134.250,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**01**	**Câmara Municipal de Vereadores**		
Proj/Ativ		2001	Manutenção das Atividades da Câmara		
Elemento	745	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	70.000,00
Elemento	751	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	75.000,00
Elemento	755	33.90.37/0000	Locação de Mão-de-Obra	R$	63.341,09
Elemento	757	33.90.46/0000	Auxílio Alimentação	R$	35.658,91

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:404CC073
